



**UMUARAMENSES CAMPEÕES ESTADUAL NO FUTSAL** - A equipe de futsal da Escola do Professor Marcão (foto) sagrou-se campeã paranaense na categoria sub-08. A decisão foi domingo passado em Umuarama e o time local venceu o Marechal Rondon. **Página A8**



**VINI JR VOLTA À SELEÇÃO NESTA QUINTA-FEIRA** - A Seleção Brasileira volta a campo nesta quinta-feira para enfrentar a Venezuela pelas Eliminatórias da Copa do Mundo. Jogo será 18 horas e o Brasil volta a ter formação completa com o retorno de Vini Jr. **Página A8**

## Procon alerta consumidores para o risco de golpes e estelionato na "Black Fraude"

Novembro caminha do meio para o final e, todos os anos, a famosa campanha de promoções toma conta do comércio. É a black friday ou a mentirosa "black fraude", onde os preços ou os produtos são maquiados para enganar os consumidores. E ontem a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Umuarama, emitiu um alerta: é preciso prestar muita atenção para não cair em falsas liquidações, pois existem empresas que levam a sério a campanha, porém muitas delas primeiro dobram o preço para depois dar desconto de 50% ou substituem peças de produtos por mais fracas para baixar o preço. **Página A3**



**CIAMP-RUA DE UMUARAMA TEM NOVA DIRETORIA** - O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua (Ciamp-Rua) de Umuarama empossou ontem novos membros para o biênio 2024/2026 em reunião no auditório da Secretaria-Executiva dos Conselhos. Cláudio Alves assumiu a presidência. Na foto o promotor Marco Antonio e outras lideranças no evento. **Página A4**

**3 DIAS DE FOLGA**

**Proposta acirra os debates entre favoráveis e contrários à jornada de trabalho de 4 dias**

**Página A2**

**PELA MANHÃ**

**Amanhã será realizado em Umuarama o Passeio Ciclístico da Juventude com vários brindes**

**Página A3**



**DESBRAVADORES TÊM ENCONTRO EM UMUARAMA** - De hoje até domingo, no Parque de Exposições, será realizado o Campuri, evento tradicional que deve reunir mais de três mil jovens desbravadores de Umuarama e outras cidades da região. **Página A5**



**INSCRIÇÕES PARA O INSTITUTO DOS AUTISTAS** - As inscrições para novos pacientes no Instituto dos Autistas de Umuarama serão abertas segunda-feira e os interessados devem preencher um formulário on-line no site da Prefeitura até o dia 21. **Página A4**

## E AGORA JOSÉ?

## Deputados trabalham em escala 3x4 e são contra o fim da escala 6 X 1 dos demais trabalhadores

Rio (AE) - Desde que a discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê o fim da escala 6x1 (seis dias de trabalho, um de descanso) ganhou força nas redes sociais entre parlamentares de esquerda e parte da sociedade, deputados e senadores contrários ao projeto passaram a ser questionados por trabalharem apenas três dias por semana presencialmente no Congresso Nacional.

Apesar da comparação, os políticos não seguem as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A “jornada de trabalho” deles está prevista no Regimento Interno da Câmara. O artigo 2 do Capítulo II do regimento da Casa prevê que os deputados deverão se reunir em Brasília durante as sessões legislativas, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. Ou seja, os parlamentares têm direito a 54 dias de recesso por ano.

As sessões legislativas se dividem em sessões ordinárias, dentro do período estipulado pelo regimento, e sessões extraordinárias, que podem ser convocadas pela presidência da Casa durante o recesso.

Os dias da semana que os parlamentares deverão se reunir para as sessões legislativas também está previsto no regimento. De acordo com os artigos 65 a 68 do texto, as sessões deliberativas, quando há discussão e votação de proposições, devem ocorrer entre terça e quinta-feira. Esse é um dos pontos utilizados pelos críticos do sistema de trabalho dos parlamentares.

O regimento prevê sessões de debate que podem ocorrer às segundas e sextas-feiras, o que não acontece com frequência. Os deputados argumentam que, apesar

das sessões deliberativas ocorrerem apenas entre terça e quinta-feira, há um trabalho nas bases eleitorais nos dias em que não há expediente na Câmara, o que não precisa ser comprovado.

O número de sessões varia de acordo com a demanda das pautas em discussão. Como mostrou o <b>Estadão</b>, há uma redução do número de sessões legislativas em anos de eleições municipais. No atual ritmo, a Casa fechará 2024 com menos dias de plenário do que o registrado em 2020, ano da pandemia de covid-19. Deputados alegam que ritmo de votações não foi afetado.

Logo, não é possível dizer que os deputados trabalham em uma escala 3x4 (três dias de trabalho e quatro de folga), uma vez que os políticos não seguem as diretrizes da CLT.

A advogada trabalhista Rithelly Eunilia explica que as “jornadas de trabalho” de parlamentares e trabalhadores com carteira assinada não são comparáveis, uma vez que os deputados não têm um vínculo empregatício com o Estado.

“Os deputados não têm um contrato de trabalho. Eles não têm um vínculo de emprego com o Estado. A CLT rege contratos de trabalho entre os empregados e empregadores e tem uma relação de vínculo de emprego. Já os parlamentares têm um exercício de cargo político. Eles têm uma obrigação perante aos seus eleitores”, explicou.

De acordo com Rithelly, os modelos de trabalho são distintos. Enquanto os trabalhadores com vínculo empregatício seguem as diretrizes da legislação trabalhista, os parlamentares são submetidos às normas do Regimento Interno da Câmara.

## Governo diz que aguardará posição do Congresso sobre jornada 6x1, diz ministro

Rio - O chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, ministro Marcio Macêdo, disse nesta quarta-feira, 13, que o tema da redução da jornada de trabalho 6x1 ainda não está em discussão no núcleo do governo, por ora focado no G20 e “outros temas da administração”.

A posição de momento, disse Macêdo, é aguardar o posicionamento do Congresso para abordar o tema dentro do governo.

Ele falou a jornalistas durante o lançamento das recomendações do C20 Brasil, uma derivação do G20 para a sociedade civil das 20 maiores economias do mundo.

Macêdo coordena o G20 Social, instância de reunião e contato entre grupos de trabalho paralelos ao G20 e as trilhas temáticas do grupo.

“Esse debate (jornada de trabalho) está no Congresso Nacional e ainda não foi discutido no núcleo do governo. O ministro (do Trabalho, Luiz) Marinho já se pronunciou no ambiente dele, mas isso não foi discutido ainda. Vamos aguardar a posição que o Congresso vai encaminhar para

discutir no governo. Agora estamos focados no G20 e o presidente tem olhado para outros temas da administração”, disse Macêdo, possivelmente em referência às discussões sobre corte de gastos.

Depois, questionado sobre o fato de a PEC que propõe a redução da jornada 6x1 ter obtido o número mínimo de assinaturas para tramitar, Macêdo preferiu não comentar.

Ele se limitou a falar sobre o tema no escopo do G20 Social que, segundo afirmou, fez levantamento “extraordinário” sobre o que definiu como novo mundo do trabalho.

“O G20 social olhou para esse mundo do trabalho por aplicativos, dessa juventude que quer empreender, ser dona do seu destino, mas que percebe não ter nenhuma proteção, nenhum direito quando a bicicleta ou moto quebram” disse Macêdo. “Isso precisa ser discutido para encontrar caminhos para proteger o empreendedorismo, mas com direitos sociais protegidos pelo Estado”, acrescentou.

## Bolsonaro diz que PT quer renascer com fim da escala 6x1 e sugere ‘jogar abacaxi’ para Lula

Brasília - O ex-presidente Jair Bolsonaro disse nesta quarta-feira, 13, que o PT quer “renascer” ao defender a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala 6x1 (seis dias de trabalho e um de descanso). Ele sugeriu “jogar o abacaxi” para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolver. Uma das sugestões é apresentar emendas ao texto que representem problema para o Palácio do Planalto, como o aumento do salário mínimo para R\$ 10 mil.

Bolsonaro disse que os parlamentares do PL que estão contra a PEC estão certos, mas podem acabar se desgastando. As declarações foram feitas na sede do PL, em Brasília, durante a posse de seu filho “zero 3”, Eduardo Bolsonaro, como secretário de Relações Internacionais e Institucionais do partido.

“Não adianta a gente discursar para quem está na ponta da linha porque a maioria não vai entender. Ele (o trabalhador) acha que pode trabalhar quatro dias por semana e está tudo bem, o patrão não vai

diminuir salário, não vai ter problema nenhum, não vai encarecer o produto”, declarou Bolsonaro.

“Quem está contra isso, discursando, ontem falei com alguns deputados: vocês têm razão, mas você está dando um tiro no pé. Você combate uma picada de cobra com peçonha”, emendou.

O ex-presidente defendeu que é preciso cautela nas críticas à PEC. “O que eu acho que pode ser feito: peçonha com peçonha. Começa a falar, já que o PT quer resolver na canetada, por que não resolver a questão do salário mínimo também? Por que não colocar na PEC R\$ 10 mil o salário mínimo. O que é mais importante, vocês têm que provocar o chefe do Executivo, que é o chefe da esquerda, ele tem que se pronunciar sobre essa PEC”, sugeriu.

Uma das PECs discutidas é de autoria da deputada federal Erika Hilton (SP), líder do PSOL na Câmara, que atingiu as assinaturas necessárias para ser protocolada. O texto da proposta reduz a jornada

de trabalho das atuais 44 horas semanais para 36 horas semanais, com limite de oito horas diárias, o que, na prática, criaria a escala de trabalho de 4x3 no Brasil.

O deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), por sua vez, articula para impulsionar uma PEC com teor similar apresentada por ele e que tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara desde 2019. A proposta do petista estabelece uma transição de dez anos para o fim da escala de trabalho 6x1 e institui uma jornada de cinco dias, enquanto a de Erika prevê a mudança em um ano e jornada de quatro dias.

“Quem quiser colocar o peito para fora e fazer a coisa certa vai se dar mal e nós, que pretendemos fazer uma grande bancada em 2026, vamos levar uma pancada. E o PT está buscando uma sobrevivência, porque eles se acabaram, as eleições municipais mostram isso, eles têm que renascer das cinzas, jogando um contra o outro, empregado contra patrão”, disse Bolsonaro.

## Coluna Ilustradas

### Geada e temperaturas abaixo de 5°C foram registradas no RS e SC em plena primavera

Um manto de gelo cobriu parte do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina nesta quarta-feira, 13, em plena primavera. A onda de frio polar, com temperaturas mínimas abaixo de 5°C e geada, surpreendeu os moradores.

Na Serra Gaúcha, os termômetros registraram os valores mais baixos. Em São José dos Ausentes, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) apontou 5,2°C, enquanto em Camará do Sul a mínima foi de 5,5°C. O município de Vacaria também registrou temperaturas baixas, com 6,2°C. Na capital, Porto Alegre, a temperatura mínima ficou em 13,5°C.

Em Santa Catarina, o frio foi ainda mais intenso. Urupema, conhecida como a cidade mais fria do Brasil, a 1.300 metros acima do nível do mar, registrou a temperatura mínima mais baixa do estado, com 0,54°C.

No interior de São Joaquim, a vegetação amanheceu coberta por uma camada de gelo, um cenário muito comum no inverno. Urubici e Bom Jardim da Serra, famosas por suas belas paisagens montanhosas, também registraram temperaturas próximas a zero, com 1,2°C e 3,8°C, respectivamente. Os dados são da Epagri/Ciram, órgão responsável pelo monitoramento climático em Santa Catarina.

De acordo com a MetSul Meteorologia, é comum que massas de ar polar alcancem o Sul do Brasil em qualquer época do ano, mesmo no verão. A ocorrência de geadas em meses mais quentes, como janeiro e março, já foi registrada diversas vezes nos últimos anos, embora seja menos frequente.

### Jovem infectado com gripe aviária está em estado crítico

Autoridades de saúde do Canadá informaram nesta terça-feira, 12, que um adolescente da Colúmbia Britânica foi infectado com gripe aviária - o primeiro caso do País envolvendo uma infecção adquirida localmente - e está em estado crítico.

De acordo com o jornal <i>The Washington Post</i>, o jovem, que não teve a idade e o gênero revelados, buscou atendimento em um pronto-socorro no dia 2 de novembro. Ele apresentava conjuntivite, febre e tosse, e foi mandado de volta para casa.

Seu estado de saúde, porém, piorou e ele foi internado na última sexta-feira, dia 8, no Hospital Infantil BC, em Vancouver. Um teste indicou que o paciente estava infectado com o vírus da gripe aviária e agora as autoridades aguardam o laudo final, do laboratório nacional em Winnipeg, para confirmar o diagnóstico.

Segundo Bonnie Henry, oficial de saúde da Colúmbia Britânica, o jovem foi tratado com um antiviral durante o fim de semana, mas o medicamento funciona melhor quando administrado nos primeiros dias da doença e é menos eficaz em quadros graves. Nessas situações, explicou, uma profusão de partículas virais viaja para os pulmões, causando pneumonia viral e dificultando as trocas gasosas e o transporte de oxigênio para o corpo.

“Ele está experimentando um distúrbio respiratório agudo”, contou a oficial durante uma coletiva de imprensa. Ela acrescentou que ainda não se sabe como o paciente foi exposto ao vírus - ele teve contato com animais de estimação dentro e fora de casa, incluindo cães, gatos e alguns répteis, mas nenhum pássaro.

### CCJ da Câmara avança na análise da PEC do Aborto, mas proposta deve ser votada logo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados avançou nesta quarta-feira, 13, na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Aborto, que, se aprovada, encerrará as possibilidades de aborto legal no Brasil. Governistas pediram vista (mais tempo para análise), o que deve adiar a votação da matéria para daqui a duas semanas.

A PEC, protocolada em 2012 e de autoria do então deputado federal Eduardo Cunha (Republicanos-RJ), cassado em 2016, garante a inviolabilidade do direito à vida “desde a concepção”. Na prática, se esse texto for aprovado pelo Congresso Nacional, serão abolidas as autorizações, hoje previstas em lei, para interrupção da gestação. Atualmente, o aborto pode ser realizado se houver risco à vida da mulher, se o feto tiver anencefalia (mal desenvolvimento do cérebro) ou se a mulher for vítima de estupro.

A sessão desta quarta-feira foi tumultuada, com críticas de governistas e defesa de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) à proposta. Oposicionistas chamam a iniciativa de “PEC da Vida”, enquanto governistas dizem que é a “PEC do Estuprador”, já que mulheres não poderiam mais realizar a interrupção da gestação mesmo após terem sido estupradas.

“É de uma profunda crueldade. Porque nós temos três provisões de interrupção legal na gravidez, uma delas diz respeito às mulheres vítima de violência”, disse a deputada Erika Kokay (PT-DF).

#### Expediente:

**Ilustrado**

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

#### REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Kátia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

#### EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

#### REDAÇÃO

(44) 3621-2535  
editoria@ilustrado.com.br

#### ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

#### CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

#### COMERCIAL

(44) 3621-2501  
comercial@ilustrado.com.br

#### FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

#### FALE CONOSCO

(44) 3621-2501  
faleconosco@ilustrado.com.br

#### SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

#### FILIADO A:

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS  
**WAN** - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: **abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

## |BLACK FRIDAY

# Procon orienta consumidores para que não caiam em golpes de falsas promoções

Umuarama - Todos os anos, no final de novembro, acontecem as promoções chamadas no Brasil de 'Black Friday' (Sexta Negra), quando supostamente empresas de todos os ramos anunciam produtos com preços mais atrativos – muitas afirmam chegar ou ultrapassar os 80% de descontos. A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Umuarama, porém, faz um alerta: é preciso prestar muita atenção para não cair em falsas liquidações, também já popularmente conhecidas como 'Black Fraudes'.

O secretário do Procon, Eduardo Henrique Ceranto, comenta que existem sim empresas que levam a sério a campanha, porém muitas delas primeiro dobram o preço para depois dar desconto de 50%. "Ou seja, o consumidor paga metade do dobro, ficando no elas por ela. Desta forma, nossa recomendação é para que as pessoas não comprem pela euforia, que não se deixem empolgar e façam negócios precipitados



dos que certamente terão prejuízo", afirma.

Para garantir os direitos e evitar problemas, o Procon de Umuarama preparou uma série de recomendações para que os consumidores possam realizar suas compras com

segurança e tranquilidade. "Antes de clicar em 'comprar', pare e pense! A Black Friday pode ser uma ótima oportunidade para economizar, mas é preciso pesquisar bastante antes de fechar qualquer negócio. Além disso, com o aumen-

to desenfreado de golpes em ambientes digitais, é necessária a atenção redobrada dos consumidores", registra.

Ceranto relata que no período da Black Friday são recorrentes reclamações sobre mudanças de preços

em que o estabelecimento aumenta o valor de um produto na véspera para depois oferecer desconto. "Essa prática é considerada publicidade enganosa e o estabelecimento pode ser penalizado caso exista comprovação, por isso, se você [consumidor] registrar a comprovação de propaganda enganosa, procure o Procon", indica.

## RECOMENDAÇÕES ÚTEIS

O diretor do Procon, Thailison de Souza Neves, relata que o órgão preparou algumas recomendações, como fazer pesquisa antecipada de preços (acompanhar os preços com antecedência), pesquisar se não trata-se de 'metade do dobro', obter referências do produto e do vendedor com alguém que já comprou e preferir sites com boa reputação no mercado. "O consumidor pode também consultar sites de reclamações dos Procon's, além das plataformas Consumidor.gov.br e Reclame Aqui", recomenda.

O advogado também sugere que, quando loca-

lizar o produto que deseja e no preço que considera como ideal, faça um print de todas as páginas da transação, como a propaganda do fornecedor com os detalhes do produto, o prazo de entrega, as condições do pagamento, bem como o comprovante de pagamento, entre outros. "Sempre desconfie de ofertas muito abaixo do padrão de mercado, verifique se o endereço eletrônico indicado na barra é o mesmo informado no site e se tem um cadeado ativo no canto direito da tela. E, mais ainda: desconfie de formas de pagamento incomuns, como depósito em conta de pessoas físicas ou exigência de pix ou boleto", esclarece.

**SERVIÇO – PROCON UMUARAMA – TIRA-DÚVIDAS SOBRE A BLACK FRIDAY** – Av. Presidente Castelo Branco nº 3871 – Zona I-A – Telefone: (44) 3621-5600 – Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira – das 9h às 16h – Liberação de senhas até às 15h30.

## Feriado desta sexta-feira terá o 2º Passeio Ciclístico do Centro da Juventude em Umuarama

Umuarama - A galera de Umuarama que pratica o ciclismo não vai descansar na próxima sexta-feira, 15, feriado nacional em que os brasileiros comemoram a Proclamação da República. Uma promoção da Prefeitura por meio do Centro da Juventude Agnaldo Mackert Barbosa – o Ceju – promete movimentar centenas de crianças, jovens e adultos pelas ruas da cidade.

Nesta sexta-feira acontece o 2º Passeio Ciclístico da Juventude, uma promoção que teve grande sucesso no ano passado e que agora volta com força total. O coordenador do Ceju, professor Jeferson Ferreira – o

Jefinho – lembra que em 15 de novembro de 1889 a República foi proclamada, dando fim ao regime monárquico no Brasil.

"Esta data marcante, festejada com feriado nacional desde 1949, foi escolhida para a realização do passeio ciclístico que concentra o maior número de crianças e jovens adeptos das duas rodas em Umuarama. Venha participar você também e, além de cuidar da sua saúde, respire ar puro e concorra ao sorteio", convida Jefinho.

A concentração das bicicletas está marcada para as 8h, na frente da

Prefeitura. "Percorreremos cerca de 10 quilômetros pelas principais ruas e avenidas da cidade. Ao final do passeio haverá o sorteio de bicicletas e brindes entre os participantes", reforça o coordenador do Ceju.

As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas no dia do evento. A organização solicita que os ciclistas participantes tragam um quilo de alimento não perecível para doação, que será destinado às entidades assistenciais da cidade, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



## PMU tem 21 licitações em novembro que vão de Insumos hospitalares a equipamentos de academia. Confira oportunidades de negócio

Até o final de novembro a Prefeitura de Umuarama vai realizar 21 processos licitatórios para a aquisição de produtos, bens e serviços para a manutenção da gestão municipal (secretarias e órgãos da administração direta). A Agenda de Licitações foi divulgada pela Secretaria Municipal de Administração que, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, tem a responsabilidade de realizar os processos de compras. Neste mês serão três concorrências e 18 pregões eletrônicos.

Carlos Simões Garrido Junior, responsável pela divisão, reforça a importância da participação de micros e pequenas empresas – inclusive os MEIs (Microempreendedores Individuais) –, que têm legislação específica oferecendo uma série de incentivos para que integrem-se à lista de fornecedores. "É preciso



que os empresários saibam que é relativamente simples participar de licitações. Contadores, a Casa do Empreendedor e aqui, na Diretoria de Licitações, nós temos profissionais capacitados

para oferecer todo apoio preciso", observa.

Nesta quinta-feira (14) será para contratar empresa para o fornecimento de material de higienização, descartáveis e higiene pessoal para

atender as necessidades de todas as unidades da Rede Municipal de Educação.

Na próxima segunda-feira (18) será para a contratação de empresa especializada em coleta e

destinação correta de lixo hospitalar; na terça-feira (19) é para contratar empresa que forneça ar-condicionado veicular por 12 meses para veículos da frota municipal; na quinta-feira (21) o pregão é para a realização de Registro de Preços para eventual aquisição de kits uniforme escolar, jalecos profissionais e camisetas para a formatura do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

O diretor informa ainda que há outros pregões eletrônicos para compra de testes psicológicos e livros para o setor de atendimento psicológico, compra de equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros. Também haverá certames para a compra de materiais hospitalares e contra-

tação de empresa que preste serviços materiais esportivos e recreativos, vidros, materiais e insumos hospitalares, utensílios de copa e cozinha, eletrodomésticos, equipamentos e áudio e vídeo e produtos eletrônicos. "Também temos de contratar uma banda para realizar o Femucam e o Femucam Kids, equipamentos de informática para o Lar Santa Faustina, Centro Infantil Menino Deus e Associação Lar Betel, contratação de empresa para realizar o espetáculo 'show das águas' no Lago Aratimbó, materiais de construção para a Acesf, aquisição de câmeras de segurança e gravador digital para o Lar Santa Faustina, AMA (Associação de Pais e Amigos dos Autistas) e ARA (Associação de Recuperação de Alcoólatras), entre outros", registra Garrido Junior.



Cláudio Alves que assumiu o Ciamp-Rua ao lado da secretária executiva, Vanessa Lopes



Mesa diretora com autoridades durante a eleição

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Ciamp-Rua empossa membros e elege novo presidente para o biênio 2024/2026

Umuarama - Conforme a cartilha de orientações técnicas do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), da Secretaria Nacional de Assistência Social, nos últimos anos a população em situação de rua saiu da invisibilidade e ficou claro que se trata de um compromisso de Estado garantir os seus direitos a estes brasileiros seus direitos.

“Os desafios ainda são muitos e requerem o engajamento das diversas políticas, em um esforço coletivo envolvendo poder público e a sociedade civil organizada, com a participação fundamental dos representantes desse segmento”, reforça o documento.

Com esta visão, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua (Ciamp-Rua) de Umuarama empossou novos membros para o biênio 2024/2026 em reunião na manhã desta quarta-feira, 13, no auditório da Secretaria-Executiva dos Conselhos.

Após a posse foi reali-



Integrantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua

zada a primeira reunião ordinária com a nova composição para eleição da presidência e Cláudio Alves Junior, representante de entidade da sociedade civil (Comissão dos Direitos Humanos da OAB-PR), foi eleito presidente para o mesmo período. Ele terá o atual coordenador do Centro Pop, Roger Brambila Giopatto, como vice-presidente.

Um colegiado de caráter deliberativo, propositivo,

fiscalizador, de acompanhamento e monitoramento vinculado ao gestor da Política Municipal de Assistência Social, o Ciamp-Rua é formado por 20 membros titulares e igual número de suplentes, sendo dez representantes do poder Executivo e os demais da sociedade civil.

A posse dos novos membros teve a presença da secretária de Assistência Social, Dayanne Paola Demozzi, que representou o

prefeito Celso Pozzobom. Ela parabenizou a equipe que encerrava o mandato pelo bom trabalho, fez um breve resumo das ações e avanços conquistados e deu as boas vindas aos novos membros. “O desafio é grande, mas é muito importante continuar o trabalho, garantir direitos básicos como alimentação e assistência a essas pessoas e trabalhar para a sua reintegração e o desenvolvimento pessoal”, disse.

O presidente do Ciamp-Rua que encerrou mandato, Roger Bruno Brambila Giopatto, parabenizou a todos pela instalação do comitê, que exigiu muito trabalho, e pelas conquistas – entre as quais o censo da população em situação de rua, que está em andamento. Lembrou que as políticas públicas para esse público surgiram após tragédias e violações graves dos seus direitos e que o desafio hoje não é eliminar os locais onde as pessoas se concentram, “mas oferecer tratamento, opções e promover o seu

desenvolvimento para que possam levar uma vida digna”, emendou.

“Uma das nossas lutas hoje é formar uma equipe de saúde com médico e enfermeiros que possa atender as pessoas em situação de rua de forma remota, nos locais onde elas vivem”, completou. Também participaram da posse o promotor de Justiça Marcos Antonio de Souza, o defensor público do Estado do Paraná, Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, e o procurador do Ministério Público do Trabalho, André Vinicius Mellati.

## CERTIFICADOS

Na sequência a secretária Dayanne Demozzi entregou certificados aos membros que exerceram a função no mandato 2022-2024, foi feita a leitura do Decreto nº 334/2024, de nomeação dos novos membros do Ciamp-Rua – com a respectiva apresentação dos que estavam presentes – e, por fim, a secretária leu o termo de posse para os representantes da sociedade civil (eleitos) e os governamentais, indicados pelo Executivo Municipal. “O comitê é um espaço de diálogo, respeito e ação, sempre em busca de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos. Parabéns aos empossados e sucesso em suas jornadas”, encerrou a secretária da Assistência Social.

## Inscrições para o Instituto de Atendimento ao Autista ficarão abertas de 18 a 21 de novembro

Inaugurado no final de setembro, o IAITEA (Instituto de Atendimento ao Indivíduo com Transtorno do Espectro Autista) possui equipe de 56 profissionais para oferecer suporte especializado a crianças, adolescentes, jovens e adultos diagnosticados com o transtorno. As inscrições para novas pacientes serão abertas na próxima segunda-feira (18) e os interessados (pais ou responsáveis) devem preencher um formulário on-line, que vai ficar disponível no site da Prefeitura de Umuarama até o final do dia 21 de novembro.

A coordenadora do IAITEA, Renata Ortiz, explica que ao clicar no banner eletrônico ‘Solicitação de Lista de Espera’, os pais ou responsáveis devem preencher o Google Forms (formulário) com dados do paciente, como nome, data de nascimento, nome dos responsáveis, a qual UBS ele pertence, telefone e endereço. “É imprescindível anexar a cópia de dois



documentos: 1) o laudo médico e 2) comprovante de endereço”, afirma.

Inicialmente estaremos ampliando a lista de espera para o atendimento de pacientes com espectro autista. “Umuarama é uma das primeiras e únicas cidades do Brasil a ter

uma clínica exclusiva para o atendimento de pessoas com autismo, para receberem atendimento integrado dentro da Análise do Comportamento Aplicada (ABA – Applied Behavior Analysis) e acompanhamento de assistentes terapêuticos, fisioterapeutas,

fonoaudiólogos, médicos, assistentes sociais, musicoterapeutas, nutricionistas, psicólogos, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais”, detalha, acrescentando que o formulário estará disponível à 0h01 do dia 18 de novembro.



## MENSAGEM PARA A NOVA MÉDICA

Querida neta Rocio Morales Mangialardo

Parabéns por sua conquista! Sua determinação e esforço te levaram a esse momento incrível. Estamos muito orgulhosos de você e sabemos que por sua resiliência e dedicação será uma médica excepcional. Lembre-se sempre que estamos torcendo por você!

Com todo nosso amor e orgulho  
Henrique e Pura Mangialardo  
Mensagem dos avós da formanda



Campuri reúne adolescentes entre 10 e 15 anos (foto divulgação Campuri DSA)



Pastor Lucas Fávero, um dos organizadores do evento dos Desbravadores que vai tomar conta do Parque de Exposições até domingo

| DE HOJE ATÉ DOMINGO

# Evento dos Desbravadores vai reunir mais de 3.000 adolescentes em Umuarama

Umuarama - Forjar pessoas com valores que os fortaleçam nas adversidades e os motivem a terem um propósito de vida. Essa é a essência desenvolvida pelos Clubes dos Desbravadores em todo o mundo e também em Umuarama.

Para celebrar o resultado de mais um ano de atividades desenvolvidas com adolescentes de 10 a 15 anos, Umuarama recebe entre os dias 14 e 17 de novembro o Campuri, um evento regional que abrange toda a região Oeste do Paraná e deve reunir mais de 3.000 pessoas no Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega.

## CELEBRATIVO

Segundo um dos organizadores, o pastor Lucas Fávero, da Igreja Adventista do 7º Dia, esse é um evento celebrativo que promove competições esportivas e culturais, tendo como fundamento o desenvolvimento de competências envolvendo o trabalho físico, o aspecto emocional e o senso pelo espiritual.



Uma verdadeira mini-cidade, que vai contar com portais feitos com pioneria (foto), está sendo preparada para o Campuri, que será aberto hoje

“É um momento para celebrarmos todo o trabalho desenvolvido pelos clubes durante o ano e para nós, tem um sentido espe-

cial, pois o Clube dos Bandeirantes celebra 60 anos de existência”, explicou. O Clube dos Bandeirantes foi o segundo fundado no Pa-

raná, em 1965 e o primeiro de Umuarama. Atualmente a cidade conta com 11 desses clubes espalhados nos bairros.

## OS CLUBES

O pastor Lucas destacou que a participação nos clubes dos Desbravadores e também nos clubes dos Aventureiros, que abrange crianças com idade entre 6 e 9 anos, é aberto a todos, independente da denominação religiosa que a família siga. “Posso dizer seguramente que hoje entre 60 e 70% dos nossos mais de 500 adolescentes pertencem a outras denominações”, explicou. Em Umuarama, os clubes dos Desbravadores e dos Aventureiros contam com o apoio da Igreja Adventista do 7º Dia.

## DESBRAVADORES

Segundo o pastor Lucas, a atuação dos clubes de Desbravadores é fundamentada no tripé físico, espiritual e emocional.

No aspecto físico, se busca tirar os adolescentes do mundo virtual e trazer para a realidade de um trabalho campestre com encontros e acampamentos

onde se aprende a respeitar a natureza, a ter uma boa convivência com o próximo e a contribuir no meio no qual estão inseridos. Para isso, há foto em ações esportivas e também de pioneria.

No aspecto emocional, a ação desenvolvida é para o adolescente entender que ele pode buscar sempre um caminho melhor e a ter um propósito para sua vida, independente das dificuldades vividas.

No terceiro item do tripé, de desenvolve a espiritualidade, motivando o adolescente a perceber e compreender que ele foi criado por Deus para ter um objetivo, um propósito de vida. “Para entender que ele não é fruto do acaso. Que Deus nos criou e nos acompanha. Que o meio no qual está pode não ser legal, mas que ele pode mudar isso, não importando o seu passado”, afirmou o pastor Lucas Fávero.

## Escola de Umuarama está entre as finalistas de concurso de Melhor Merenda do Paraná

A Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), em parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), divulgou nesta segunda-feira (11) a lista dos 32 finalistas do concurso Melhor Merenda Escolar do Paraná. A iniciativa tem como objetivo valorizar o trabalho das merendeiras e merendeiros da rede estadual,

promovendo a criatividade, sustentabilidade e uso de ingredientes locais nas receitas escolares.

Com a adesão de 524 participantes de diversas regiões do Estado, o concurso passou por fases regionais e estaduais, e agora se prepara para a etapa final, que acontecerá entre esta segunda e quarta-feira (11 a 13). As receitas serão ava-

liadas pela chef Manu Buffara, reconhecida mundialmente como uma das melhores chefs do ano de 2024, com o selo “Três Facas” do prêmio The Best Chef Awards.

A merendeira Sandra Aparecida Branco Lara, da Escola Estadual Durval Seifert está entre as finalistas com uma receita de cuka de banana.

O evento de premia-

ção, marcado para o dia 18 de novembro, contará com a presença da chef Manu Buffara e das finalistas, que disputarão os três primeiros lugares. As vencedoras terão suas receitas incluídas nos cardápios da rede estadual e no livro especial assinado pela chef.

“O concurso vai além da premiação, é uma forma de dar visibilidade ao trabalho cuidadoso e criativo das merendeiras e merendeiros. Eles são essenciais para garantir refeições nutritivas que contribuem para a saúde e o desempenho escolar de nossos estudantes. Essa iniciativa celebra o talento e a tradição culinária do Paraná”, destaca o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda.

“Acreditamos que a alimentação escolar tem o poder de conectar a comunidade escolar com a agricultura familiar e a cultura regional. Este concurso não apenas reconhece o empenho dos profissionais da cozinha escolar, mas também promove práticas sustentáveis e reforça a importância de ingredientes locais. É uma verdadeira celebração de nossa identidade alimentar”, comentou Eliane Teruel Carmona, diretora-presidente do



Fundepar.

As 32 finalistas representam a diversidade regional e cultural do Estado, trazendo receitas inovadoras que resgatam a tradição culinária paranaense, sempre com foco na sustentabilidade e na valorização dos ingredientes locais. As re-

ceitas finalistas reúnem pratos salgados (feijão tropeiro, feijoada poveira, maionese de batata doce, tilápia crocante, Escondidinho Paraná e stroganoff de peixe) a pratos doces (torta de maçã, strudel de maçã, bolo de banana, bolo doce de feijão preto).



**PROGRAMA  
AMP ITAIPU 4.0  
GESTÃO DO ESPORTE  
E LAZER**



**ENCONTRO PRESENCIAL**

**REGIONAL AMERIOS: UMUARAMA**



**21/11**



**18h30 às 20h30**

Local: **Sede da AMERIOS**  
Rua Walter Kreiser, N°3055

CLIQUE PARA CONFIRMAR SUA PRESENÇA

**POLISCIVITAS.COM.BR/AMP**

| POR MENOS MORTES

# Com foco na prevenção de acidentes, PRF inicia Operação Proclamação da República

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) realiza, entre os dias 14 e 17 de novembro de 2024, a Operação Proclamação da República 2024 nas rodovias federais do estado do Paraná. A ação tem como objetivo reduzir a violência no trânsito e os custos sociais decorrentes de acidentes, intensificando o policiamento, a fiscalização e a educação para o trânsito nas rodovias federais.

Objetivos da Operação Proclamação da República 2024

Reduzir os acidentes de trânsito e minimizar os impactos sociais resultantes deles, com especial foco na prevenção e redução da gravidade dos sinistros.

Intensificar as ações de fiscalização e educação no trânsito, com base na análise dos pontos críticos de sinistralidade, priorizando o combate a comportamentos de risco como ultrapassagens indevidas, embriaguez ao volante, excesso de velocidade, uso de celular enquanto dirige,



não utilização do cinto de segurança, transporte inadequado de crianças e falta do uso de capacete.

Ampliar a presença policial nas rodovias, especialmente nas áreas com maior concentração de acidentes, com um policiamento mais

eficaz durante os horários e períodos de maior movimento.

Realizar ações integradas e coordenadas entre as diversas unidades da PRF, para maximizar a eficácia da operação e promover maior sensação de segu-

rança entre os motoristas e usuários das rodovias federais.

Estratégias de fiscalização

Durante a operação, os agentes da PRF estarão concentrados em áreas de maior risco de acidentes,

com ações específicas voltadas para a fiscalização de infrações que representam maior risco à segurança no trânsito. Dentre as condutas de risco que serão alvo de fiscalização, destacam-se:

- Ultrapassagens indevidas
  - Embriaguez ao volante
  - Excesso de velocidade
  - Uso de celular durante a condução
  - Não utilização do cinto de segurança e transporte inadequado de crianças
- Além disso, a PRF irá reforçar a orientação aos motoristas sobre a importância da condução segura, buscando aumentar a percepção de segurança nas rodovias federais e incentivar comportamentos mais responsáveis.

## Ações de Educação para o Trânsito

A operação também contará com um forte componente educativo, com a distribuição de materiais informativos e abordagens diretas aos motoristas, bus-

cando sensibilizar a população sobre a importância da segurança no trânsito, especialmente neste período de maior movimentação nas rodovias, devido ao feriado de Proclamação da República.

## Monitoramento e ajustes

Durante a operação, a PRF fará um acompanhamento contínuo dos índices de sinistralidade, ajustando as estratégias conforme necessário, com base nas ocorrências de acidentes com lesões graves ou mortes. A meta é aprimorar as ações, visando sempre a redução de vítimas no trânsito.

## Orientação aos condutores

A PRF orienta que os condutores planejem suas viagens com antecedência, adotando práticas de direção segura, respeitando as leis de trânsito e priorizando a segurança de todos nas rodovias.

## Suspeita de encomendar a morte do ex-marido é presa em Iporã

Na manhã desta quarta-feira (13), a Polícia Civil de Iporã prendeu uma mulher de 45 anos suspeita de planejar a morte de seu ex-marido, crime ocorrido em Francisco Alves em 10 de maio de 2022. As investigações indicam que a suspeita teria contratado uma organização criminosa para realizar o assassinato, motivada pelo interesse em herdar os bens do ex-companheiro. As informações são da Polícia Civil.

O crime aconteceu em frente à residência da vítima, que foi atingido por disparos múltiplos de arma de fogo logo após o retorno ao trabalho. O caso gerou grande repercussão na cidade e se tornou o foco de uma operação específica da Polícia Civil, que recebeu apoio do Ministério Público de Iporã por meio

da Operação Cognatus. A Polícia Civil informou que o compartilhamento de informações entre as instituições foi decisivo para o avanço nas investigações.

Nesta quarta-feira, os agentes cumpriram um mandado de prisão temporária contra a suspeita, além de um mandado de busca e apreensão em sua casa. As evidências coletadas ao longo das investigações apontam que, além do suposto interesse em herdar os bens, o crime estaria relacionado a conflitos em um relacionamento conjugal conturbado.

Segundo a Polícia Civil, a suspeita deverá ser indiciada por homicídio triplamente qualificado, devido à natureza do motivo fútil, ao caráter torpe e ao uso de um método que impossibilitou a defesa da vítima.

| EM UMUARAMA

## Polícia Civil investiga dois acidentes que resultaram em mortes de motociclistas

A Polícia Civil de Umuarama está investigando os dois trágicos acidentes de trânsito ocorridos no último fim de semana na avenida Portugal, que resultaram na morte de dois motociclistas. As investigações estão sendo realizadas para esclarecer as causas dos acidentes.

**Primeiro acidente**  
O primeiro acidente ocorreu na noite de sexta-feira (8), envolvendo o jovem Marco Antonio Marques Trindade, de 18 anos, que pilotava uma motocicleta Yamaha. Ele foi atingido por um automóvel Corsa branco, conduzido por uma mulher de 32

anos, no cruzamento da avenida Portugal com a rua Monteiro Lobato, próximo à Guarda Mirim.

Com a batida, Marco e sua namorada, que estava na garupa da moto, foram lançados ao chão. Ambos foram socorridos por equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levados ao Hospital Noroeste. Marco foi internado na UTI, mas infelizmente não resistiu aos ferimentos e faleceu no domingo (11). Sua namorada sofreu ferimentos leves, mas não corre risco de vida.

De acordo com a Polícia Militar (PM), o Corsa foi removido do

local por conhecido do motorista, e a motocicleta de Marco, que possuía pendências, foi apreendida.

## Segundo acidente

No sábado (9), outro acidente, também na avenida Portugal, resultou na morte de Henrique Bispo dos Santos, de 21 anos. Henrique pilotava uma motocicleta Honda/CG 150, acompanhada de outro jovem, quando foram atingidos por uma caminhonete S10, conduzida por um homem de 62 anos.

O motorista da S10 relatou que perdeu o controle da direção após ser fechado por outro veículo, inva-

dando a pista contrária e colidindo violentamente com a motocicleta. Ambos os ocupantes da moto foram socorridos pelo Samu e levados ao Hospital Uopecan, mas Henrique não resistiu aos ferimentos e faleceu. O outro jovem segue em recuperação.

## Investigações

De acordo com o delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, Gabriel Menezes, ambas as ocorrências estão sendo apuradas pela Polícia Civil, com diligências em andamento. No entanto, até ao momento, não há mais informações disponíveis sobre os casos.

## PC e PM prendem cinco pessoas em operação contra grupo criminoso no Oeste do Estado

A Polícia Civil do Paraná (PCPR), em conjunto com a Polícia Militar do Paraná (PMPR), deflagrou nesta quarta-feira (13) uma operação contra uma organização criminosa ligada ao tráfico de drogas e homicídios na região de Cafelândia e Nova Aurora, no Oeste do Estado. Durante a ação, duas pessoas foram presas preventivamente e três em flagrante.

De acordo com o delegado Leandro Vadalá, o objetivo foi desarticular a estrutura de um grupo que controlava o tráfico local e vinha impondo uma rotina de violência à comunidade. Como resultado, além das prisões, foram apreendidas drogas e aproximadamente R\$ 6 mil em dinheiro.

“No total, foram cumpridos 11 mandados de busca que resultaram na apreensão de um carro praticamente novo e de

uma moto roubada, além de duas armas de fogo, uma submetralhadora de calibre 9 milímetros e diversas munições”, explica.

Durante a operação, ocorreram confrontos entre os agentes de segurança e os suspeitos. Em um dos casos, um dos indivíduos portava um revólver e, em outro, um suspeito estava com uma submetralhadora artesanal. Dois criminosos morreram. O delegado da PCPR ainda ressalta que a operação foi mais um marco na luta contra a criminalidade na região Oeste do Paraná, reafirmando o compromisso das forças de segurança com a proteção da sociedade.

Os cinco presos foram encaminhados ao sistema penitenciário. As diligências prosseguem a fim de capturar um dos alvos da operação, que segue foragido.

## Bombeiros do Paraná conquistam bons resultados no Mundial de Salvamento Veicular

A equipe do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), de Cascavel, representante do Estado no Mundial de Salvamento Veicular (World Rescue Challenge), em Portugal, voltou ao Brasil com muito o que comemorar.

Em sua segunda participação no desafio internacional, que consiste no salvamento de vítimas em simulações de acidentes automobilísticos, o sexto paraense deu trabalho para os demais concorrentes, muito mais experientes. O CBMPR ficou na 9ª colocação geral na função “comando”, com o 1º tenente William Steffen Risardi,

que liderou a equipe paranaense.

Além do “comando”, cuja responsabilidade é liderar a equipe, a atuação dos times é avaliada em outras duas funções: “técnicos”, com três integrantes que executam o plano de resgate estabelecido; e “médicos”, dupla de profissionais que tem a incumbência de prestar os primeiros socorros às vítimas.

Todos eles são observados – e ganham pontos – pelo desempenho em três simulações de acidentes distintas, com 25 minutos cada: entrapment, em que as vítimas estão presas nas ferragens, dificultando a extração; critical, em que o cenário é de um acidente grave; e tria-

ge, quando é preciso analisar a situação das vítimas e decidir quem tirar primeiro do veículo.

Em dois desses três cenários, a equipe de Cascavel teve integrantes entre os dez melhores de suas funções. No desafio “critical”, o tenente Risardi ficou em terceiro lugar em comando, enquanto os técnicos – o 1º tenente Cícero Navega Vianna, o 1º sargento Gléber Antônio Baranowski e o 3º sargento Franciney Rodrigues – terminaram na décima posição.

Já o 3º sargento Edson Ribeiro dos Santos e o cabo Fernando Ita Ferres Gonçalves, como médicos, apareceram na nona colocação no cenário “triage”.

Risardi afirma que o resultado nos Açores poderia ter sido ainda melhor se não fosse um pequeno obstáculo. No World Rescue Challenge, mesmo em terreno lusitano, todas as interações são em inglês. Durante a prova, o ideal é que todas as conversas e orientações, inclusive com as vítimas ou entre os companheiros, sejam em inglês, independentemente do país de origem.

**AVALIADOR** – O Paraná também participou do Mundial de Salvamento Veicular com o major Ícaro Gabriel Greinert. Ele foi o primeiro brasileiro a integrar o quadro de avaliadores dessa competição, julgando a função comando.



## Estreia o ano que vem

O novo filme Original Globoplay “Na Linha de Fogo” está em fase de gravações no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro. O anúncio sobre o longa-metragem aconteceu durante a D23 Brasil – Uma Experiência Disney - evento voltado para fãs da Disney realizado em São Paulo - com a presença de José Júnior, idealizador, produtor, roteirista e fundador do AfroReggae Audiovisual. Firmado em 2023, o acordo entre Globo e Disney contempla a produção de quatro longas-metragens, que serão lançados nos cinemas. “Na Linha de Fogo” é o primeiro título desta parceria e está previsto para chegar às telonas em 2026. Em gravações desde outubro, o filme gira em torno da luta pelo controle territorial entre traficantes e forças policiais e o impacto devastador desta guerra na vida das pessoas que vivem nas favelas do Rio de Janeiro. A trama aborda os dilemas éticos enfrentados por policiais em um ambiente de caos e violência. Tudo isso em uma superprodução, com direito a efeitos especiais, helicópteros e blindados.

## Gravando!

Mel Maia tem se dedicado integralmente às filmagens de “Medley”, o longa-metragem produzido pela Panorâmica cujo roteiro é baseado no livro de Keka Reis. No elenco estão também André Ramiro, Mariana Lima, Leona Cavalli, Alana Cabral, Guthierry Soter, Pedro Manoel Nabuco e Valen Gaspar. Todos sob a batuta da diretora Ana Luiza Azevedo.

## Novo programa

O apresentador e influenciador Lucas Guimarães vai estreiar o “Eita Lucas!”, em março do ano que vem. A atração será exibida em rede nacional nas tardes de sábado, das 14 às 15 horas. “Não sou bom em guardar segredos. Esperei muito por este momento porque o Brasil queria uma resposta minha e do SBT. Todo esse tempo serviu como aprendizado e maturidade. Quero que vocês tenham paciência comigo. Tenho muito a aprender e a evoluir, e podem ter certeza de que toda essa espera pelo meu programa vai valer a pena”, afirmou o influenciador.

## Sobre o programa

Inspirado nas brincadeiras que são sucesso em suas redes sociais, Lucas Guimarães trará em seu programa quadros de competição que oferecem prêmios em dinheiro e uma plateia ao vivo, com convidados especiais a cada semana. O programa que não é gravado no formato de estúdio, percorre cidades e capitais do Norte / Nordeste do país como um grande game.

## Água micelar

Vários famosos e famosas decidiram contar o seu segredo de beleza e Grazi Massafera resolveu compartilhar que adora água micelar para tirar a maquiagem, inclusive dos olhos. Bem-humorada, a atriz contou que mantém um frasco do cosmético na bolsa e quando termina a participação em eventos, começa a tirar a maquiagem no carro, tamanha é a facilidade de manuseio do produto. Fica a dica. Água miscelar está disponível em farmácias e lojas de cosméticos.

## O especial “Falas Negras”

A atração propõe debate sobre o reconhecimento fotográfico de pessoas em investigações e será apresentado por Clayton Nascimento, em 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra. Misturando dramaturgia e experimento social, o julgamento de um caso fictício é o fio condutor do especial “Falas Negras” deste ano, que se propõe a discutir o uso do reconhecimento fotográfico de suspeitos e o encarceramento de pessoas negras. O protagonista Wesley (Diego Francisco), um rapaz negro, é réu pela morte de Matheus, um adolescente de 16 anos, assassinado no estacionamento de uma loja de construção no Rio de Janeiro. A mãe da vítima o reconheceu em uma fotografia do “catálogo de suspeitos”, que lhe foi apresentado na delegacia. Esta se torna a principal prova para a acusação. No tribunal reproduzido pelo programa, no dia de seu julgamento, todos são atores, exceto os jurados. Formado por cidadãos comuns, o júri tem nas mãos a missão de dar um veredito que vai definir o futuro do réu. O episódio pretende provocar o público a refletir sobre o perfil das pessoas presas por reconhecimento fotográfico no Brasil e a questionar o uso do método diante das limitações da mente humana em situações traumáticas. Além disso, busca respostas sobre o impasse por trás do mecanismo que tem impactado a vida de tantas pessoas inocentes e se mostrado mais uma ferramenta que expõe o racismo no país.

## TESTE DA TV

Aracy Balabanian / João Miguel Jr-RG



- 1) Dona Pupu era personagem da atriz Aracy Balabanian, em qual dessas novelas?
  - a) “Eterna Magia”
  - b) “Cheias de Charme”
  - c) “Saramandaia”
  - d) “Passione”
- 2) Quem interpretou a personagem Elvira na novela “Começar de Novo”?
  - a) Talma de Freitas
  - b) Tais Araújo
  - c) Luiza Tomé
  - d) Fernanda Machado
- 3) Os personagens José Armando, Graziela e Rosário viveram em qual dessas tramas?
  - a) “Tieta” (Globo)
  - b) “A Escrava Isaura” (Record TV)
  - c) “Como Uma Onda” (Globo)
  - d) “Esmeralda” (SBT)
- 4) Como se chamava o humorístico exibido pela Globo no final de 2004, o qual era protagonizado por Selton Mello, Drica Moraes, Marisa Orth, Andréa Beltrão e Pedro Paulo Rangel?
  - a) “Sob Nova Direção”
  - b) “Os Aspones”
  - c) “A Diarista”
  - d) “Hoje É Dia de Maria”
- 5) Qual desses famosos é o marido de Tânia Khalill?
  - a) Bruno, do KLB
  - b) Daniel Del Sarto
  - c) Jair de Oliveira
  - d) Gabriel O Pensador

(Respostas: 1-b / 2-a / 3-d / 4-b / 5-c)

## Horóscopo

<p><b>Áries</b> Cultive as boas lembranças, aquelas imagens que transportam a sua alma para panoramas deliciosos, cheios de alegria e abundância de resultados.</p>	<p><b>Libra</b> Fuja das respostas rápidas e fáceis demais. Reagir com sabedoria traz resultados prazerosos, apesar de nem sempre apontar saídas imediatas. Saberá driblar conflitos.</p>
<p><b>Touro</b> Manter-se fiel aos princípios com que se busca a felicidade é a única real segurança que qualquer pessoa pode gozar entre o céu e a terra.</p>	<p><b>Escorpião</b> Quando lhe faltarem palavras, use gestos elegantes. Eles informam com maior vigor e não estão sujeitos às armadilhas da linguagem. Poderá ter uma tarde colorida por agradáveis surpresas.</p>
<p><b>Gêmeos</b> Não se apresse em tirar conclusões a respeito da lentidão alheia. Nem todos seguem no mesmo ritmo. Saiba usar a sua boa vontade, pois é mais poderosa que qualquer pressão.</p>	<p><b>Sagitário</b> Você é racional e objetivo. Porém, hoje seria bom se conseguisse guiar os seus passos pela voz do seu coração. Converse com quem confia e peça alguns conselhos.</p>
<p><b>Câncer</b> Conte sempre com você primeiro. Os seus princípios, o seu conhecimento e as suas crenças formarão o melhor porto para atracar por enquanto. Aproveite bem este dia.</p>	<p><b>Capricórnio</b> Todas as ações em conjunto para o bem comum estão sendo abençoadas. Dê o primeiro passo e verá como seu exemplo pode modificar certos comportamentos ultrapassados.</p>
<p><b>Leão</b> Uma situação inesperada poderá facilitar o encontro com quem pode apoiar os seus objetivos profissionais. Se estiver certo do que quer, insista e vai conseguir realizar tudo.</p>	<p><b>Aquário</b> Tudo com você é intenso e profundo. Não espere leveza da vida e saiba que nem sempre os conflitos sinalizam desastre. Mas, podem também gerar soluções.</p>
<p><b>Virgem</b> Ao seu redor poderá ter muita tensão e mesquinha, mas é preciso compreender os momentos dos outros. Abstenha-se de criticar. Não se intimide com a resistência das pessoas.</p>	<p><b>Peixes</b> Você está tendo uma chance, talvez única em sua vida, de criar o seu próprio destino, driblando as circunstâncias adversas. Mas, lembre-se de dar atenção ao presente.</p>

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

**MEU CAMINHO É TE AMAR** - 16h30, no SBT

Fausto finge brincar com Isabella e pede que ela procure Memo para pegar o celular dele. A menor concorda, mas depois descobre que só fez isso para apagar todas as evidências da infidelidade de Fausto. Amparo ouve por engano Memo falando sobre sua filha e ao confrontá-lo descobre que Isabella é da família Santos. Fausto e Karen aproveitam que Daniela está longe do escritório para ter um momento tórrido, mas quase são descobertos. Úrsula ouve parte da conversa entre Memo e Amparo onde falam sobre o segredo do jovem Santos, por isso confronta o noivo.

**GAROTA DO MOMENTO** - 18h20, na Globo

Beatriz confessa a Glorinha que está apaixonada por Beto. Beto diz a Raimundo que ficará com Beatriz. Clarice teme que Maristela prejudique Beatriz. Beto e Beatriz têm uma ideia para quitar a dívida com Bia. Uma parte do telhado do clube cede com a chuva, e todos ajudam Vera e Sebastião. Maristela segue o carro em que Beatriz está. Ronaldo desabafa com Lígia sobre Raimundo e Beto. Guto comenta com Edu sobre Eugênia. Nelson não liga para a conquista de Edu. Maristela oferece dinheiro para Beatriz se afastar de Beto.

**VOLTA POR CIMA** - 19h30, na Globo

Madalena comenta suas suspeitas com Tati. Tereza inventa uma desculpa para justificar a quitação das parcelas do carro. Osmar deixa um recado para Joyce. Violeta se enfurece ao saber que Osmar foi atrás de Joyce. Roxelle descobre quem vandalizou o outdoor com a imagem de Rosana. Nando fica preocupado durante a palestra na academia e troca olhares

com Miranda. Joyce se surpreende ao saber do recado que Osmar lhe deixou. Madalena questiona Jayme e Tereza sobre o roubo do bilhete premiado de Lindomar.

**A CAVERNA ENCANTADA** - 20h45, no SBT

O diamante falante ecoa dizendo que deseja retornar à caverna. Lavínia fica preocupada com a intenção de Norma de se aproximar de Anna e ganhar vantagens. Felipe perde o diamante. Pilar descobre que Gabriel estava conversando de maneira íntima com uma mulher na rua. Norma manda Pilar não se intrometer na sua relação com Anna e ameaça tomar uma atitude drástica caso continue se metendo. Betina leva um cachorro para o colégio, e ele acaba comendo o diamante.

**MANIA DE VOCÊ** - 21h15, na Globo

Rudá fica encurralado. Marcel se assusta quando Viola lhe conta sobre as maldades que Mavi e Luma são capazes de fazer. Michele aceita trabalhar na casa de Daniel. Tomás flagra Sirlei e Leidi no quarto de Berta. Evelyn repreende os pais. Viola é assaltada, e, ao reagir, se machuca e desmaia.

**Filmes** - 14/11/2024  
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

**A Mulher que Veio do Céu** (Highway To Heaven) 15h15, na Globo, EUA, 2021. Direção de Stacey K. Black. Com Jill Scott, Barry Watson, Sasha Rojen, Ben Daon, Robert Moloney. Um anjo é enviado a Terra para ajudar os necessitados. Disfarçada de conselheira escolar, Angela intervém na vida de um estudante problemático e de sua família.

## PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

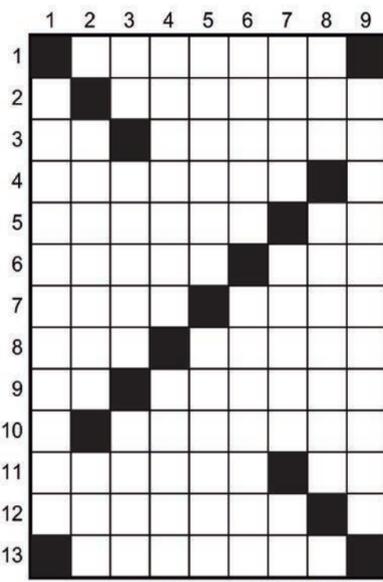


### HORIZONTAIS

1. Comprimir violentamente
2. O vestiário do artista, nos teatros
3. As duas primeiras consoantes / Oxalé!
4. Sentir grande prazer
5. Inundar d'água / O sódio, em química
6. Saciar / Preposição designativa de diversas relações
7. (Bibl.) O... terceiro homem da Terra / Ausentar-se
8. Abreviatura de doutora / Opaco
9. Os extremos da... acrópole / O homem-morcego
10. Decora-se na infância
11. Exercer o poder monárquico / Luminosidade digital
12. Amarrar à terra (uma embarcação)
13. Tingir

### VERTICAIS

1. Uma palavra mágica
2. Conhecido por todos / Uma abreviatura que poupa muitas palavras
3. Sigla do estado de Bombinhas / Tradicional bairro da cidade do Rio de Janeiro / O disparar da arma de fogo
4. Área coberta de plantas selvagens e daninhas / De escassa ou nenhuma importância
5. Tornar cortante / Matéria-prima para fumantes
6. Ficar gastando ardentemente / Costurar
7. Abrir sulcos / A cidade italiana da violeta e do... parmesão / A légua japonesa
8. Diz o ditado popular que é o melhor remédio / O prelúdio do casamento
9. Um prato à italiana



Soluções



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

## ELIMINATÓRIAS

# Brasil visita hoje a Venezuela com Vini Jr, base mantida e chance de embalar

São Paulo (AE) - Apesar dos últimos resultados positivos nas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2026, a seleção brasileira ainda tem como missão transmitir confiança suficiente e se provar em campo para sanar as dúvidas sobre o trabalho de Dorival Júnior. Nesta quinta-feira, às 18h, o Brasil tem mais uma chance de aliviar as tensões em visita à Venezuela, no Estádio Monumental de Maturín.

"Daqui a um ano e sete meses (prazo para o Mundial), espero uma equipe muito mais forte e segura daquilo que estamos fazendo", disse o treinador. A seleção brasileira ocupa a quarta colocação nas Eliminatórias, com 16 pontos, e tem em Uruguai, Equador, Paraguai, Bolívia e Venezuela seus principais concorrentes pela vaga no próximo Mundial. Nesta edição, seis países sul-americanos se classificam para o torneio e ainda há

uma sétima vaga para a repescagem.

De acordo com os resultados das Eliminatórias anteriores, a tendência é que o Brasil conquiste a classificação direta para a Copa se somar entre seis e nove dos 24 pontos em disputa.

Nas rodadas anteriores, o Brasil venceu o Chile, em Santiago, por 2 a 1, e goleou o Peru, em Brasília, por 4 a 0. No entanto, os dois adversários são os últimos colocados na tabela. Nesta Data Fifa, a seleção terá desafios mais elevados. A Venezuela está invicta em casa nas Eliminatórias, com duas vitórias e três empates. O bom desempenho colocou o time vinotinto em condições de lutar por um lugar na Copa.

"Nos jogos como mandantes a Venezuela tem criado um ambiente bastante favorável para sua seleção. Se nós repetirmos tudo aquilo que foi feito nas últimas partidas, teremos um caminho. Aos poucos,



Vini Jr volta à seleção e se jogar bem pode ajudar o time a embalar

a seleção brasileira vem ganhando um pouco mais de corpo. Vamos oscilar ainda, mas estamos num processo de crescimento", avaliou Dorival.

Diante da ausência de Rodrygo, que está lesiona-

do, o treinador promoveu apenas uma alteração na equipe em comparação com o time que goleou o Peru, em outubro: Vinícius Júnior volta à seleção. "Já tinha a ideia da repetição. Não tive dúvidas em mo-

mento algum. Eu conto com todos eles, pois são jogadores de muito bom nível, merecem respeito e terão oportunidades aqui", afirmou Dorival.

Vini Jr. vem de uma grande decepção ao perder

o prêmio Bola de Ouro, da revista France Football, no fim do mês passado. O desempenho do atleta com a seleção brasileira pode ter pesado contra. Enquanto Rodri, o vencedor, foi campeão com a Espanha na Eurocopa, o atacante do Real Madrid foi mal com a equipe nacional na última Copa América.

Pelo lado venezuelano, nomes conhecidos do futebol brasileiro estarão em campo. Entre eles: Nahuel Ferraresi, do São Paulo, José Martínez, do Corinthians, e Jefferson Savarino, do Botafogo, que devem ser titulares nesta noite. "É uma partida para darmos um soco na mesa e mostrarmos a que viemos", disse à DirecTV o técnico argentino Fernando Batista, que cumprirá suspensão nesta rodada e não estará no comando técnico dos donos da casa por ter recebido dois cartões amarelos. Seu substituto será o auxiliar e também argentino Leandro Cufre.

## Escola de Futsal Marcão de Umuarama é campeã Paranaense na categoria Sub-08 da NFP 2024

Umuarama - A Escola de Futsal Marcão, de Umuarama, sagrou-se Campeã Paranaense de Futsal Sub 08 neste último final de semana na Capital da Amizade. A competição iniciou em março passado com grandes clubes do Futsal do Paraná como: Curitiba, Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo, Marechal Rondon, Londrina, Maringá, Pitanga, Ivaiporã entre outras.

Foi uma competição de alto nível que se encerrou neste final de semana no ginásio Amário Vieira da Costa. A competição aconteceu com 20 grandes clubes, onde para a segunda fase passavam os 16 primeiros, na terceira fase apenas os 8 melhores e 4 classificados fizeram a Semi Final.

N semifinal Umuarama pegou o Maringá Clube onde a EF Marcão venceu por 2 a 1, indo para a final contra a forte equipe do atual Campeã Paranaense, o Marechal Cândido Rondon.

Jogo difícil, no primeiro tempo 2 a 0 para Marechal, onde a EFMarcão buscou o empate. Marechal fez o 3º gol, e novamente a forte equipe de Umuarama buscou o empate, indo para os pênaltis, onde venceu por 3 a 1 e sagrou-se campeã paranaense.

Além do título inédito para Umuarama, a equipe do Marcão conseguiu ter o melhor jogador da competição que foi Pietro e o melhor Técnico Prof Marcão. E o professor diz que foi uma final inesquecível para os amantes do Futsal e para Umuarama.

A equipe EFMarcão é formada pela Comissão Técnica: Prof Marcão, Prof Luã, Felipe, Prof Johnny, Prof Gabriel e Sílvia.

Atletas: Davi, Joaquim, Lucas, Bernardo, João, Pietro, Miguel, José, Nestor.

O diretor professor Marcão faz questão de agradecer aos parceiros e amigos que alavancam esse projeto, aos patrocinadores, pois sem eles, não haveria como estar presente em uma competição tão elevada.

"Agradeço também a todos os pais e famílias que sempre tiveram presentes, sua força, seu apoio foi fundamental a esta conquista. Agradeço a minha comissão técnica, por tudo que fazem e conhecem de Futsal. Ao Colégio Alfa de Umuarama, SMEL por todo o apoio às nossas crianças. E a Deus. Gratidão", concluiu



Professor Marcão e outros professores com a equipe campeã estadual



Marcão e professores da Escola de Futsal campeã paranaense



Professor Marcão e o atleta Pietro destaques da competição

### A campanha da Escola do Marcão

1º Fase  
EF Marcão 2x0 ADAF  
EF Marcão 6x1 Aceff Toledo  
EF Marcão 13x0 Pitanga

2º Fase  
EF Marcão 5x1 Marechal  
EF Marcão 4x1 Ivaipora

3º Fase  
EF Marcão 13x0 Assemib

EF Marcão 3x1 Guritibanos  
EF Marcão 4x3 ADAF

4º Fase Final  
EF Marcão 4x1 Betta  
EF Marcão 1 x 2 Marechal  
EF Marcão 9x0 Comercial Cascavel

Semi-Final  
EF Marcão 2x1 Maringá

Final  
EF Marcão 3x3 Marechal  
Vitória 3x1 penaltis

## Equipe de Judô Juan Jimenez de Umuarama faz bonito em competição em Paranavaí

Umuarama - Um grupo formado por 19 atletas da Associação de Judô Juan Jimenez, de Umuarama, competiu domingo passado no Torneio Regional Noroeste de Judô, realizado na cidade de Paranavaí. A competição contou com cerca de 400 judocas de diversas cidades do Paraná e teve como destaque a performance dos atletas da associação de Umuarama, que conquistaram 8 medalhas de ouro, 3 de prata e 8 de bronze.

Responsável pelo treinamento de todos os atletas de Umuarama, Juan Jimenez expressou seu orgulho, especialmente por ver que todos os competidores da academia trouxeram uma medalha para casa. E disse que essa competição serviu de aprendizado aos alunos da Escola. "Indiferente do resultado final, o fato de competirem já fazem deles campeões. Desde a primeira competição de Judô para uma criança de 4 anos de idade, como para um adulto de 40 anos que retornou aos Tatamis, 25 anos depois. Ou seja, o Judô nunca sai de você. É um estilo de vida onde muitas pessoas vem se beneficiando com a prática da modalidade, sendo inserindo, disciplina, respeito e dedicação", comentou. "Muito obrigado pela participação e confiança em nossa Escola", concluiu.



Atletas e professores que participaram do evento em Paranavaí

### Resultado

8 campeões Regionais  
3 Vice campeões Regionais  
8 Terceiros Lugares

### Confira os nomes e os resultados dos atletas

- 1- Enzo Jimenez/Campeão
- 2- Gabriel Batisti/ Campeão
- 3- Lara Sodré/ Campeã
- 4- Guilherme Davanso/2º lugar
- 5- andre Gotardo/3 lugar
- 6- Luiz Guilherme / 3 lugar
- 7- Laila/campeã
- 8- Miguel Alexandre/ 3 lugar
- 9- Yago Moraes / 2 lugar
- 10- João Felipe / Campeão
- 11- Joaquim / Campeão
- 12- Ivan Paschoalotto / Campeão
- 13- Mateus Davanso / 3 lugar
- 14- Arthur Vicente / 3º lugar
- 15- Marlon /3º lugar
- 16- Luiz Henrique/2º lugar
- 17- David/ 3º colocado
- 18- Arthur Lucas/3º
- 19- Pedro/ 2º lugar

**Kizuná**  
Restaurante Oriental

Funcionando de segunda a sábado

**(44) 3624-4526**  
Av. Brasil, 4310 - Zona I, Umuarama - PR

## TERRENOS

### GRANDE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Vendo terreno grande, bem localizado, medindo 842 metros, em Guaíra - Pr. Contendo duas casas simples, em alvenaria, com muita sobra de terreno nos fundos. Escritura e imposto em dia, R\$ 580.000,00 negociável. Para mais informações: (44) 9.9869-7677.

**ilustrado**  
Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet  
Calculadoras

Tabletas  
Impresso

Para anunciar  
44-3621-2500 - 44-3621-2502  
De Terça a Domingo  
www.ilustrado.com.br

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

**1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)**  
MURATA- Shimane Izumo - Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira - embarque imediato - Salário Y 1.300/1.500  
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

**2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)**  
A) EXEDY - Mie-ken - Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 - Salário Y 1.400  
B) SUZUKI - Aichi - Toyohashi - Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros  
C) FUTABA - Aichi - Mutsumi e Kouta - Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos - Homens Y 1.400  
D) TAIHEYO - Gifu - Ogaki - Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas - Homens Y 1.400

**3 - ALIMENTOS**  
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres  
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

### INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: jnkurihara@gmail.com

## SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELÉTRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 139.900,00
CRETA 1.6 ATITIU	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 94.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT 6 LT	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 84.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LT	17/18	AZUL	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 87.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 189.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	VERM	COMPLETO	R\$ 59.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 109.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 99.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 112.900,00
STRADA FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 89.900,00
TRACKER 1.2 AT	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 109.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 124.900,00
TRAILBLAZER PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, ZL	R\$ 199.900,00

Vende-se jornais por quilo

R\$ 5.00

Tratar 3621-2501

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

**ilustrado**  
pelo  
WhatsApp  
9.9913-0130

**Grandes negócios** são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2501

**ilustrado**

## COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO  
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site



www.uvel.com.br



### VIAGENS PARA CURITIBA - MATO GROSSO DO SUL E REGIÃO?

**GARANTA JÁ SUA PASSAGEM DE ÔNIBUS! NOSSA AGÊNCIA ESTÁ LOCALIZADA NA RODOVIÁRIA NOVA E ANTIGA - UMUARAMA/PR TEL. (44) 3622- 2175**

**Confira alguns dos nossos principais destinos:**  
Como Conexão estão as Cidades de **CURITIBA - CAMPO GRANDE - DOURADOS E NAVIRAÍ**

**Demais Cidades:** Cascavel - Guaíra - Toledo - Mundo Novo - Itaipiraí - Sete Quedas - Ponta Porã - Ponta Grossa - Assis Chateaubriand - Palotina - São Jorge do Patrocínio - Amambai e Eldorado



### Vagas de emprego

- MOTORISTA RODOVIÁRIO DOURADOS - MS GUAÍRA- PR UMUARAMA - PR
- AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA
- AUXILIAR DE ELÉTRICA
- LAVADOR DE VEÍCULOS
- ESCALANTE
- SERVIÇOS GERAIS (PCD)

Enviar o currículo para o e-mail: [curriculos@viacaoumuarama.com.br](mailto:curriculos@viacaoumuarama.com.br) ou pelo WhatsApp (44) 36210350

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

**IMPORTANTE:** EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

### FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

Leia e assine o Jornal



44-3621-2526  
44-3621-2500  
www.ilustrado.com.br

### PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475




**Energia Solar** **Arquitetura**

Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299  
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**



**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio  
Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros  
Valor: R\$120.000 mil  
Interessados entrar em contato (44)99754-9217 Tatinha







Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Resolução nº 28 de 13 de novembro de 2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS...

ATO DA MESA Nº 90/2024. SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RESOLUÇÃO Nº. 22/2024. Define os parâmetros municipais para a registro e renovação de inscrição das entidades, órgãos públicos, serviços, programas e projetos de atendimento à criança e ao adolescente...

Prefeitura Municipal de Maria Helena. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO. Ref.: CONTRATO Nº 148/2024, CONCORRÊNCIA Nº 005/2024. Em virtude de erro material constante no número da concorrência no contrato...

ATO DA MESA Nº 88/2024. SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais...

MANIFESTO DO DOCUMENTO. Ato da Mesa. Protocolo Nº: 1802. Documento Nº: 90/2024. Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 13/11/2024 às 09:15.

RESOLVE: CAPITULO I Dos Parâmetros. Art. 1º Os parâmetros para Registro das Entidades governamentais e não-governamentais e inscrição dos programas de atendimento a crianças, adolescentes...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 444/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANIFESTO DO DOCUMENTO. Ato da Mesa. Protocolo Nº: 1800. Documento Nº: 88/2024. Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 13/11/2024 às 09:27.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA - PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 007/2024. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS...

RESOLVE: c) Regimento Interno; d) Plano de Ação do ano vigente; e) Relatório de atividades do ano anterior; f) VII - atestado da Vigilância Sanitária (somente para as entidades que se enquadrem neste item); g) VIII - laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros...

PORTARIA Nº 446/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. EMENTA: NOMEIA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE NATUREZA TÉCNICO-CIENTÍFICA, DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO DA MESA Nº 89/2024. SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais...

ESTADO DO PARANÁ. Processo Administrativo nº 114/2024. Dispensa de Licitação n.º 28/2024. Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, Sede Administrativa do CIUENP, na Rua Dr Rul Ferraz de Carvalho, n.º 4.322, Centro, em Umuarama/PR.

CONSELHO MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL. RESOLUÇÃO Nº 226/2024. SÚMULA: nomeia comissão especial para proceder a avaliação financeira dos bens imóveis que especifica, para fins de doação ao Governo do Estado do Paraná, dando outras providências.

PORTARIA Nº 449/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 445/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 448/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), ao Sr. JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO, brasileiro, solteiro, inscrito na C/RG nº 9.411.093-9 SSP/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024. REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº171/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Progeira, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nº : 34/2024  
b) Licitação Nº : 28/2024  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 13/11/2024  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de uniformes destinados aos alunos da rede pública municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através da Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR. 34/2024  
f) Processo Adm Nº : 34/2024

12.122.1012.2.152. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.1012.2.114. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.1012.2.114. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

g) Fornecedor e itens declarados. Vencedores (c/coteção):

Fornecedor: **ML. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Trinzi Escolar fechamento em velcro, personalizado com o brasão do Município, na cor preta (crianças do maternal ao PRÉ V).	BLITZ. BLITZ	150	R\$ 55.000	R\$ 8.325.0000
3	Trinzi Escolar fechamento em cadarço, personalizado com o brasão do Município, na cor preta (do 1º ao 5 ano).	BLITZ. BLITZ	150	R\$ 55.000	R\$ 8.325.0000

Valor Total Homologado - R\$ 16.650,00

ESPERANÇA NOVA, 13 de novembro de 2024.

EVERTON BARBIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

CURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital nº 40/2024

O Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO**:

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ**, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 - CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1º	13184	SUAMY C. PARO GERON	ENFERMEIRO INTERVENIONISTA	CAMPO MOURÃO

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 13 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
Presidente do CIUENP

**CIUENP** NOROESTE PR

Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do **Edital de Pregão Eletrônico N.º 21/2024**, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

a) **REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2024.**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa a prestar serviço de manutenção, aquisição de peças e equipamentos de comunicação via rádio, transceptores em estações para comunicação entre a Central de Regulação Médica do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná com as Bases descentralizadas e viaturas em atendimento.

Segue abaixo quadro definitivo do resultado do procedimento licitatório, com o nome da empresa vencedora do certame e seu valor final.

**LOTE 01**

Proponente	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
MOC ELETRONICA EIRELI - EPP	1.989.775,00	DIVERSOS	Classificado / Vencedor	
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 1.989.775,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Autoridade Competente dará vistas do respectivo processo licitatório com prosseguimento para homologação.

Umuarama/PR, 13 de Novembro de 2024.

INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM  
Agente de Contratação CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
Estado do Paraná  
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 883 - Telefone: (0XX) 44-3654-1235 - Fax: (0XX) 44-3654-1209  
e-mail - contabilidade@pbms@gmail.com

**ERRATA**

O Decreto n.º 077/2024 de 11 de novembro de 2024, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 198/2024, páginas 2 e 3 de 12/11/2024 e no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.º 13.170, página B9 de 13/11/2024, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento. ....

**Onde se lê:**

	09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
002-13.392.1450.2.029-	Manutenção das Atividades Culturais e Turismo	
181 - 3.3.90.39.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Expo 2024	190.576,00
Fonte - 70039-	CONVENIO SETU - PR	

**Leia-se:**

	09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
002-13.392.1450.2.029-	Manutenção das Atividades Culturais e Turismo	
572 - 3.3.90.39.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Expo 2024	190.576,00
Fonte - 70039-	CONVENIO SETU - PR	

Brasilândia do Sul, 13 de Novembro de 2024.

João Abraão Gazola  
Assessor de Contabilidade e Fiscalização Financeira

**CORIPA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital Nº	002/2024
Licitação Nº	011/2024
Modalidade	Pregão
Data Homologação	13/11/2024
Objeto Homologado	Contratação de empresa para aquisição de PONTOS DE ABASTECIMENTO, para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Convênio n.º 4500075647 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA e plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de referência e seus anexos

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

**IRMÃOS DAMINELLI LTDA**, com o lote: 2, no valor total de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

São Jorge do Patrocínio, 13 de novembro de 2024.

José Carlos Baraldi  
Presidente do Coripa

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024**

Processo Administrativo nº 396/2024 - Inexigibilidade nº 083/2024

Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNUB (Lei nº 14.399/2022). Serão selecionados 16 (dezesesseis) projetos, cada projeto receberá o valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), o valor total deste edital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas categorias a seguir: Artes visuais; Artes Plásticas; Circo; Teatro; Dança; Literatura, Livro e Leitura; Ópera; Música; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares.

**INSCRIÇÕES:** O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória exigida em edital, DE FORMA FÍSICA por meio de **ENVELOPE**, no setor de protocolo, no endereço: Paço Municipal, Avenida Coronel Otavio Tosta, 126, Centro, Guaíra - Paraná, CEP 85.980-000.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** de 07:30 horas do dia 25/11/2024 até às 17:00 horas do dia 29/11/2024 (05 dias úteis).

O Chamamento poderá ser obtidos através do site **www.guaíra.pr.gov.br** no link **Chamamento Público**. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642 9928/9924. E-mail **compras@guaíra.pr.gov.br**.

Guaíra (PR), em 13 de novembro de 2024.

**Marcelo Celestrino / Agente de Contratação**

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CONTRATADA: **THIAGO R. A. BULE - TURISMO - EIRELI**

CNPJ: 24.275.982/0001-92

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE 22 PASSAGEIROS ATÉ A CIDADE DE ALTONIA/PR, COM SAÍDA DE ALTO PARAÍSO/PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS	01	Lote	7.694,00	7.694,00
• ONIBUS COM FRIGOBAR EQUIPADO COM ÁGUA MINERAL, MONITOR, BANHEIRO, CAPACIDA MINIMA PARA 22 LUGARES, WI-FI, SISTEMA DE AUDIO E VIDEO.					
• GUIA CADASTRADO NA EMBRATUR.					
• ALIMENTAÇÃO SENDO 01 CAFÉ DA MANHÃ NO ESPAÇO COM TRILHA, 01 ALMOÇO EM ESTILO BUFFET NO RESTAURANTE TIGRE E 01 LANCHE A TARDE NO CAFÉ COM TRILHA.					
• TRANSFER EM ONIBUS PRÓPRIO COM 01 MOTORISTA TREINADO E CAPACITADO COM CURSO DE PASSAGEIROS E AMPLIO CONHECIMENTO LOCAL.					
• SEGURO BÁSICO DE VIAGEM COM COBERTURA NACIONAL PARA ACIDENTES OU DESPESAS MÓDICAS.					
• PASSEIO NA TRILHA DA LAGO E HISTORIA DO CAFÉ (ALTONIA/PR).					
• KIT 01 CAMISETA, 01 NECESSAIRE, 01 BAG.					

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021; DECRETO 3337/2024.

RECURSOS: PRÓPRIOS

PREÇO GLOBAL: **R\$ 7.694,00 (sete mil seiscientos e noventa e quatro reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ALTO PARAÍSO-PR., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 2174/2024, de 13 de Novembro de 2024.

SÚMULA: Homologa Progressão na Carreira por avanço Vertical aos Servidores Públicos do município de Alto Piquiri, de acordo com o artigos 18 a 20 da Lei Municipal 652/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022 de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A homologação do Avanço Vertical aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022:

Nº	NOME	MATRICULA	AVANÇO A PARTIR DE:	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APOS AVANÇO VERTICAL
01	ADRIANA SEVERINO DA SILVA MORAES	21792	10/11/2024	GOA-A043	GOA-A044
02	DEBORA KAYOKO TANITA FUJIOKA	21822	26/11/2024	GOP-B053	GOP-B054
03	ELAINE DE OLIVEIRA PUGA	21962	24/11/2024	GOA-C039	GOA-C040
04	LUCIANA SATI FERREIRA RICHTER	17744	01/11/2024	GOP-B059	GOP-B060
05	MARIA APARECIDA DA SILVA MORO	21806	10/11/2024	GOA-A043	GOA-A044
06	PAULO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	21750	01/11/2024	GOP-B130	GOP-B131
07	REGINA ROMBALDO SANCHES	19062	17/11/2024	GOO-D11	GOO-D12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a respectivas datas de início do avanço de cada servidor.

Alto Piquiri, 13 de Novembro de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 086/2024**  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 086/2024**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.blil.org.br** e **www.mariahelena.pr.gov.br**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme descrito no termo de referência, parte integrante do presente edital, VALOR MAXIMO: R\$ 62.626,65 (sessenta e dois mil, seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 09/12/2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 09/12/2024.

Maria Helena - PR, 13 de novembro 2024.

**JHENNIFFER MARIANE ROMIG**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná

**Aviso de licitação**

O Município de Iporá, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	125/2024
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	061/2024

II. OBJETOS	
OBJETO	Fornecimento de equipamentos (motosserra, motobomba, motopoda, soprador) e prestação de serviço com fornecimento de peças e acessórios para manutenção de equipamentos (motosserra, roçadeira e afins)
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 76.570,07
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Alta registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por grupo
INVERSO DE FASE	Não se aplica
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODALIDADE DE DISPUTA	aberto e fechado

**III. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	
Até às 08h30m do dia 29/11/2024	
ABERTURA	

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	
https://blil.org.br/	

**IV. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**  
Certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

**IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL**

EMAIL	licitação.ipora@ipora.pr.gov.br
TELEFONE	(44) 3652-8100

**ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL**  
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA	
DE	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019

PORTAL NACIONAL DE CONTRATACIONES PUBLICAS (INTERIO TEOR)	
DE	https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	
DE	https://blil.org.br/

Iporá, 13 de novembro de 2024

Clóvis Adriano Burgo  
Secretaria de Compras e Finanças como Órgão Gerenciador da ARP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná

**Aviso de licitação**

O Município de Iporá, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	126/2024
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	062/2024

II. OBJETOS	
OBJETO	Prestação de serviços de lavanderia de roupa hospitalar
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 262.545,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por item
INVERSO DE FASE	Não se aplica
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODALIDADE DE DISPUTA	aberto e fechado

**III. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	
Até às 13h00m do dia 29/11/2024	
ABERTURA	

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	
https://blil.org.br/	

**III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**  
Certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

**IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL**

EMAIL	licitação.ipora@ipora.pr.gov.br
TELEFONE	(44) 3652-8100

**ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL**  
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA	
DE	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019

PORTAL NACIONAL DE CONTRATACIONES PUBLICAS (INTERIO TEOR)	
DE	https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	
DE	https://blil.org.br/

Iporá, 13 de novembro de 2024

Clóvis Adriano Burgo  
Secretaria de compras e finanças como Órgão Gerenciador da ARP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTONIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2024**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 146/2024**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 146/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-01 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C R RIGOTTI & RIGOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.171.806/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS RAIMUNDO RIGOTTI**, portador do RG nº 838332, CPF nº. 161.473.409-72, residente na PRAÇA CARLOS GOMES, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 01462/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	10	Diárias de eletricista para prestação de serviços de instalações da Decoração Natalina	250,00	2.500,00

**DO VALOR**  
O valor dos lotes vencidos pela Empresa C R RIGOTTI & RIGOTTI LTDA e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá vigência, com início em 13/11/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanharão os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex.: "Dispensa por Limite Nº01462/2024".  
Os pagamentos serão efetuados à Vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDICIONES PARA ENTREGA**  
Os serviços referidos aos lotes desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, datas que serão agendadas pela Secretaria Solicitante, no Município de Altonia - PR.

A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA**  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

	22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Altonia-PR., 13/11/2024



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - CEP 87528-000 - Fone/Fax: (0\*\*44) 3664-1320

### **EDITAL 02/2024 – GESTÃO DEMOCRÁTICA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conjunto com a Comissão Geral, torna público a Homologação das Inscrições do Processo da Gestão Democrática do Ensino Público das Instituições de Ensino Mantida pela Rede Municipal de Alto Paraíso-PR.

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativas ao Processo de Gestão Democrática – Eleição Diretor Escolar, de acordo com o Edital 01/2024, conforme segue:

#### **CANDIDATOS ESCOLA MUNICIPAL 9 DE MAIO:**

Nº	CANDIDATAS	DATA DE NASC.
01	ELISANDRA KELLI DE OLIVEIRA	05/10/1977

#### **CANDIDATOS CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BICHINHO DA MAÇÃ:**

Nº	CANDIDATAS	DATA DE NASC.
01	CRISTIANE CRISTINA SILVA AUGUSTO	01/10/1978
02	DAYANE APÍLOURENÇO FERREIRA MANCINI	25/01/1983
03	LUCIENA CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS	02/07/1974

Alto Paraíso, 12 de Novembro de 2024.

Secretário Municipal de Administração

Secretária Municipal de Educação

Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
 LEI Nº 1.244/2024.  
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu EVERTON BARBIERI PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE:  
 LEI:  
 Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), nas dotações abaixo relacionadas.  
 Fonte 136 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (1) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250,00  
 Fonte 929 – FMSAS – Deliberação 056/2021 COVID-19  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (1) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00  
 Fonte 849 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV 331/2022 SEAB  
 Orgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
 Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura  
 Atividade20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural  
 El. Despesa (3) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.800,00  
 Fonte 929 – FMSAS – Deliberação 056/2021 COVID-19  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (1) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 300,00  
 Fonte 826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (1) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 150,00  
 Fonte 833 – INC HIGIENE INTIMA  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade06.243.10186.001 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. da Crian. e Adoles.  
 El. Despesa (1) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 200,00  
 TOTAL GERAL.....R\$ 5.200,00  
 Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.  
 RECEITA  
 Categoria EconômicaFonte RecursoNomenclaturaValor  
 1.3.2.1.01.01.02.00.00.00136LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA250,00  
 1.3.2.1.01.01.02.00.00.00136LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA1.500,00  
 1.3.2.1.01.01.04.00.00.00849EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV 331/2022 SEAB2.800,00  
 1.3.2.1.01.01.05.00.00.00829FMSAS – Deliberação 056/2021 COVID-19300,00  
 1.3.2.1.01.01.05.00.00.000826Incentivo Covid Deliberação 56/2021150,00  
 1.3.2.1.01.01.05.00.00.000833INC HIGIENE INTIMA200,00  
 TOTALS.200,00  
 Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1055/2021, com vigência de 2022 a 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1172/2023, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.202/2023, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2024.  
 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Novembro de 2024.  
 EVERTON BARBIERI  
 Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 173/2024  
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente em Conformidade com o Art. 124 da Constituição de 1988/192024.  
 Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), nas dotações abaixo relacionadas.  
 Fonte 136 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (1) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250,00  
 Fonte 135 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (1) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00  
 Fonte 849 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV 331/2022 SEAB  
 Orgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
 Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura  
 Atividade20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural  
 El. Despesa (3) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.800,00  
 Fonte 929 – FMSAS – Deliberação 056/2021 COVID-19  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (1) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 300,00  
 Fonte 826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (1) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 150,00  
 Fonte 833 – INC HIGIENE INTIMA  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade06.243.10186.001 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. da Crian. e Adoles.  
 El. Despesa (1) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 200,00  
 TOTAL GERAL.....R\$ 5.200,00  
 Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.  
 RECEITA  
 Categoria EconômicaFonte RecursoNomenclaturaValor  
 1.3.2.1.01.01.02.00.00.00136LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA250,00  
 1.3.2.1.01.01.02.00.00.00135LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA1.500,00  
 1.3.2.1.01.01.04.00.00.00849EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV 331/2022 SEAB2.800,00  
 1.3.2.1.01.01.05.00.00.00829FMSAS – Deliberação 056/2021 COVID-19300,00  
 1.3.2.1.01.01.05.00.00.000826Incentivo Covid Deliberação 56/2021150,00  
 1.3.2.1.01.01.05.00.00.000833INC HIGIENE INTIMA200,00  
 TOTALS.200,00  
 Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1055/2021, com vigência de 2022 a 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1172/2023, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.202/2023, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2024.  
 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Novembro de 2024.  
 EVERTON BARBIERI  
 Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

Estado do Paraná  
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024  
 PROCESSO Nº 051/2024  
 O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar, que realizará a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/MI nº67/2020, das leis complementares 123º/66, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº011/2024, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:  
 OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura eletrônica anual de ferramenta de consulta de preços de serviços (hora homem) e preços de peças/acessórios de veículos leves, médios, pesados, máquinas pesadas/equipamentos e tratores agrícolas, incluso tabela orçamentária de tempos, abrangendo peças e serviços mecânicos e elétricos em geral, conforme necessidade da secretaria municipal de finanças do município de Francisco Alves, Paraná.  
 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 14/11/2024 às 08:00h00min até 21/11/2024 às 08h00min.  
 DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2024 às 09:00h00min.  
 HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 21/11/2024 às 15h00min.  
 DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)  
 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: https://www.bli.org.br  
 REFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO: Horário de Escritório  
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br-Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
 OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.  
 FRANCISCO ALVES/PR, 13 de NOVEMBRO de 2024.  
 Milena Silva Rosa  
 Prefeita Municipal

Estado do Paraná  
 LEI Nº 1.243/2024  
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu EVERTON BARBIERI PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE:  
 LEI:  
 Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.015.846,64 (Um milhão e quinze mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para manutenção pública.  
 Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer  
 Atividade27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer  
 El. Despesa (1) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 64.000,00  
 Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (588) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00  
 Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário  
 Atividade04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral  
 El. Despesa (611) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 120.000,00  
 Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (1) 3.3.90.93 – INDENIZACÕES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00  
 Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão07 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
 El. Despesa (694) 3.3.90.92 – MATERIAL DE SERVIÇO P/ DISTRI. GRATUITA.....R\$60.000,00  
 Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão07 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
 El. Despesa (598) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00  
 Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão07 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
 El. Despesa (593) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 26.000,00  
 Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
 Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura  
 Atividade20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural  
 El. Despesa (254) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 250.000,00  
 Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 Orgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
 Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura  
 Atividade20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural  
 El. Despesa (256) 3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00  
 Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário  
 Atividade04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral  
 El. Despesa (40) 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 2.000,00  
 Fonte 1000 – Recursos Ordinários Livres  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças  
 Atividade28.843.10052.146 – Encargos e Amortização da Dívida Pública  
 El. Despesa (98) 3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 14.000,00  
 Fonte 3136 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (1) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.369,98  
 Fonte 136 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (1) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00  
 Fonte 3135 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (1) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 33.005,27  
 Fonte 135 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (49) 3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.000,00  
 Fonte 3136 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (747) 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., ESPORT. E OUTRAS.....R\$ 13.369,98  
 Fonte 136 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (736) 3.3.90.93 – PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., ESPORT. E OUTRAS.....R\$ 1.000,00  
 Fonte 3135 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (614) 3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 33.005,27  
 Fonte 135 – LEI PAULO GUSTAVO – MÍNC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
 Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura  
 Atividade13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2.483,89  
 Fonte 2826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021  
 Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social  
 Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social  
 El. Despesa (672) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 2







# Publicações legais

## MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 674/2024  
Concede Férias a servidora FABIA CAROLINA TEIXEIRA KAI, e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FABIA CAROLINA TEIXEIRA KAI, matrícula nº 1586-5, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2024/2025) a partir de 06/01/2025 a 20/01/2025.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 11 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 680/2024  
Concede Férias a servidora VANESSA DA SILVA MONTEIRO, e da outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VANESSA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 2011-7, ocupando o cargo de Contador, lotado na Secretária Municipal de Fazenda e Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024) a partir de 06/12/2024 a 20/12/2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 681/2024  
Designa o Sr. GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, para ser Responsável Técnico da UAPSF Marilí Salla Montana do Lago Albuquerque e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 002 de 12 de Abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola-Paraná) e suas alterações.

RESOLVE:  
Art. 1º Designar o Sr. GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 2980-7, para ser Responsável Técnico da UAPSF Marilí Salla Montana do Lago Albuquerque, acrescido de 20%(vinte por cento) de gratificação, sobre os seus vencimentos, a partir de 01 de novembro de 2024(inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 682/2024  
Concede progressão vertical ao servidor LEANDRO ODORIZZI e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor LEANDRO ODORIZZI, matrícula nº 1723-0, ocupando o cargo efetivo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, das Faixa-III para Faixa-III, a partir de 01 de novembro de 2024(inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 683/2024  
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora ELISETE DA SILVA BUOSI e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora ELISETE DA SILVA BUOSI, matrícula nº 1711-6, ocupando o cargo de efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer, da Classe-G para Classe-H, a partir de 01 de novembro de 2024(inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola-Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 684/2024  
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora FRANCIELE PICCININ RISSATO MARTINS e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora FRANCIELE PICCININ RISSATO MARTINS, matrícula nº 1712-4, ocupando o cargo de efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer, da Classe-G para Classe-H, a partir de 01 de dezembro de 2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola-Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 685/2024  
Concede progressão vertical ao servidor GENIVALDO SOARES DA SILVA e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor GENIVALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 2417-1, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Faixa-I para Faixa-II, a partir de 01 de novembro de 2024(inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 686/2024  
Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) ao servidor JOSÉ PEREIRA MARILÍ e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor JOSÉ PEREIRA MARILÍ, matrícula nº 1533-4, ocupando o cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão-J para o Padrão-K, a partir de 01 de novembro de 2024(inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 687/2024  
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora MARLENE MARIA KUBOSKI e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora MARLENE MARIA KUBOSKI, matrícula nº 1714-0, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Classe-G para Classe-H, a partir de 01 de dezembro de 2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 688/2024  
Concede Férias ao servidor DJALMA CEZAR MONTEIRO BONIN, e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora KAMILA WIRBOWSKI SILVA, matrícula nº 2381-7, ocupando o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 31 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 689/2024  
Concede Férias a servidora KAMILA WIRBOWSKI SILVA, e da outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

## MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 690/2024  
Concede Férias a servidora MARIELE DA SILVA CRUZ, e da outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIELE DA SILVA CRUZ, matrícula nº 2050-8, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 691/2024  
Concede Férias a servidora FERNANDA PEREIRA LIRA, e da outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FERNANDA PEREIRA LIRA, matrícula nº 2726-0, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Chefe da Divisão de Processamento e Faturamento, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2024/2025), a partir de 21 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 692/2024  
Concede Férias ao servidor THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA, e da outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA, matrícula nº 2410-4, ocupando o cargo de Médico, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 06 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

PORTARIA Nº 693/2024  
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora PAULA PATRICIA COTRIN DA SILVA.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido no Artigo nº 132 da Lei Complementar nº 002, de 01 de abril de 2010;  
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 13 de novembro de 2024, com o nº 3897/2024.

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder a servidora PAULA PATRICIA COTRIN DA SILVA, matrícula nº 2046-0 ocupando o cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 15 de novembro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de novembro de 2024.  
EVERTON POLETTINE BORGES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 438/2024, de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sr. PAULO JOSE RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº. 9.823.379-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; 2.138 Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/04/2024-2025 a serem concedidas no período de 02/12/2024 à 16/12/2024, com direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de Férias a ser pago em folha da competência de novembro de 2024.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 437/2024, de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. PAULO JOSE RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº. 9.823.379-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; 2.138 Manutenção de alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 26 (vinte e seis) dias regulamentares de férias, inerentes ao Período Aquisitivo 15/10/2023 à 14/10/2024 a serem concedidas no período de 30/12/2024 à 24/01/2025, com pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, a ser efetivado na competência de novembro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 437/2024, de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. PAULO JOSE RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº. 9.823.379-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; 2.138 Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 26 (vinte e seis) dias regulamentares de férias, inerentes ao Período Aquisitivo 15/10/2023 à 14/10/2024 a serem concedidas no período de 30/12/2024 à 24/01/2025, com pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, a ser efetivado na competência de novembro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 436/2024, de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDE FÉRIAS com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor da Servidora Pública Sr. ELAINE DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, Portadora da Cédula de Identidade nº. 7.198.834-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 09/12/2023 à 08/12/2024, a serem concedidas no período de 28/11/2024 à 27/12/2024, juntamente com pagamento integral do abono de 1/3 constitucional na competência de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 435/2024, de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOSE OSMAR VIRIATO JACINTO, brasileiro, portador do RG nº. 7.356.557-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a serem concedidas no período de 23/12/2024 a 21/01/2025, com pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias na competência de novembro de 2024.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 435/2024, de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOSE OSMAR VIRIATO JACINTO, brasileiro, portador do RG nº. 7.356.557-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a serem concedidas no período de 23/12/2024 a 21/01/2025, com pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias na competência de novembro de 2024.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 434/2024 de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOSE OSMAR VIRIATO JACINTO, brasileiro, portador do RG nº. 7.356.557-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 16/08/2022-2023, a serem concedidos no interstício temporal de 09/12/2024 a 04/01/2025, com direito ao abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, a ser pago em folha da competência de novembro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 434/2024 de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOSE OSMAR VIRIATO JACINTO, brasileiro, portador do RG nº. 7.356.557-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 16/08/2022-2023, a serem concedidos no interstício temporal de 09/12/2024 a 04/01/2025, com direito ao abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, a ser pago em folha da competência de novembro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 434/2024 de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOSE OSMAR VIRIATO JACINTO, brasileiro, portador do RG nº. 7.356.557-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 16/08/2022-2023, a serem concedidos no interstício temporal de 09/12/2024 a 04/01/2025, com direito ao abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, a ser pago em folha da competência de novembro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 434/2024 de 13 de novembro de 2024.  
CONCEDE Férias e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOSE OSMAR VIRIATO JACINTO, brasileiro, portador do RG nº. 7.356.557-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Unidade Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 16/08/2022-2023, a serem concedidos no interstício temporal de 09/12/2024 a 04/01/2025, com direito ao abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, a ser pago em folha da competência de novembro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2497/2024 de 13 de Novembro de 2024  
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811 DE 27 DE AGOSTO DE 2015, QUE INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAPEJARA–SUAS - TAPEJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 8º, da Lei nº 1.811, de 27 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 8º. Fica mantida a Conferência Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.463, de 22 de outubro de 2010, convocada e coordenada pelo CMAS, realizada a cada quatro (04) anos, tendo como finalidade avaliar o desempenho da política de assistência social implementada pelo município e definir novas diretrizes para a mesma.  
Art. 2º Fica alterado o art. 11 da Lei nº 1.811, de 27 de agosto de 2015, com exclusão do inciso III e com acréscimo dos incisos IV e V.  
Art. 11 Exercerão complementarmente o controle social da política de assistência social, na medida em que tenham interface com ela, os seguintes conselhos:

I. ...  
II. Conselho do Idoso;  
III.Excluído;  
IV.Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência;  
V. Conselho da Mulher.

Art. 3º. Fica alterado a sigla DAS do "caput" do art. 14º da Lei 1.811, de 27 de agosto de 2015, passando a ter a denominação de Secretária Municipal de Assistência Social, com a seguinte redação:  
Art. 14.A SEMAS compreenderá:  
Art. 4º. Fica acrescido o §4º ao art. 15º da Lei nº 1.811, de 27 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

§ 1º" .....  
§ 2º" .....  
§ 3º" .....  
§ 4º- O CRAS terá equipe mínima, conforme a Norma Operacional Básica (NOB) Recursos Humanos (SUAS) e com o protocolo de atendimento dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 5º. O caput do art. 16º da Lei nº 1.811, de 27 de agosto de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:  
Art.16º" .....  
IV. Programa Criança Feliz.

Art. 6º. Fica alterada a letra "b" do inciso I, do art. 18º da Lei nº 1.811, de 27 de agosto de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 18º" .....  
I. ....

b) Idosos, por meio do CRAS e Entidades com grupos de convivência dos Idosos;  
Art. 7º. O "caput" do artigo 20 da Lei nº 1.811, de 27 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 20. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma Unidade Pública de abrangência Municipal de proteção social especial de Média Complexidade, responsável pela oferta de serviços especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com direitos violados e rompimento de vínculos familiares e comunitários.

Art. 8º. Fica alterado o §1º do artigo 20 da Lei nº 1.811, de 27 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
§1º. O CREAS terá um coordenador constituído por servidor efetivo de nível superior, com experiência na área social, que ocupará função gratificada, com uma equipe mínima, conforme a Norma Operacional Básica-RH SUAS e de acordo com o Plano de Ação da Lei Municipal nº 2.460, de 05 de junho de 2024.

Art. 9º Fica acrescido o § 2º ao artigo20 da Lei nº 1.811, de 27 de agosto de 2015, com a seguinte redação:  
§ 2º. Na falta do

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**  
**DECRETO Nº 176/2024**

Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Pregão eletrônico nº 25/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 25/2024, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes para veículos e máquinas da frota municipal de Xamburé – PR, as seguintes empresas:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
A. FERREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS	32.609.165/0001-51	R\$ 249.830,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta reais)
DIFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	51.560.442/0001-23	R\$ 65.944,19 (Sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP	20.649.395/0001-65	R\$ 7.513,60 (sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 323.287,79 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xamburé/PR, 30 (trinta) de outubro de 2024.

**DECIO JARDIM**  
Prefeito do Município de Xamburé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 182/2024**

Homologo o julgamento proferido pela pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Pregão eletrônico nº 36/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 36/2024, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento recargas dos toners de impressora para o município, a seguinte empresa:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
21.764.573 ROBERTO OLIVEIRA SILVA	21.764.573/0001-61	R\$107.420,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte reais)
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$107.420,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xamburé/PR, 13 (treze) de novembro 2024.

**DECIO JARDIM**  
Prefeito do Município de Xamburé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
CNPJ: 76.247.345/0001-04  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 40/2024, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 13 de novembro de 2024.

**Fornecedor: CARLOS CHAGAS EVENTOS - ME**  
CNPJ/CPF: 07.488.113/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TENDAS TIPO PIRÂMIDE – 10x10 Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central para as pirâmides de 10x10 metros; Calhas em toda sua extensão lateral; Fechamento lateral e fundo em lona galvanizada na cor branca;	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00
2	Banheiro químico com sistema de descarga confeccionado em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de Aproximadamente 250 litros; Papelina e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (live/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação feminino; Piso antiderrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento; Sistema de descarga;	17	R\$ 580,00	R\$ 9.860,00
3	GRADIL (FECHAMENTO DO EVENTO)	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
4	TENDAS TIPO CHAPEU DE BRUXA – 5x5 Cobertura: Lona PVC – material extra durável, ativado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, contra blackout (impede 40% do calor), não propaga fogo de chamas, antimofo, antifechamento e impermeável. Junção com ríldio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste.	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de novembro de 2024.

**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 069/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento, locação, instalação e desmontagem de decoração natalina, no prédio do Paço Municipal e em pontos da Avenida Marília, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.

**Lote 01:**  
BELLA LUZ LTDA – CNPJ: 46.674.080/0001-61

**Valor Global:** R\$ 24.763,20 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

**Lote 02 e 03**  
**Empresa Vencedora:** ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA – CNPJ: 15.138.763/0001-70

**Valor Global:** R\$ 136.358,38 (cento de trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) convocada(s) no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação, para assinatura do contrato.

Mariluz, 13 de novembro de 2024.

**IZABEL CRISTINA ALVES**  
CPF: 810.290.049-00  
Prefeita em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2.418/2024  
Demitar a pedido EDILENE DE OLIVEIRA PIVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art.1º Demitar a pedido, EDILENE DE OLIVEIRA PIVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.197.891-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 084.178.329-20, admitido em 21 de março de 2023, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais- RAE, regime administrativo especial - edital nº 117/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de novembro de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 32/2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2024.  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Av. Marília, Nº 1920 - Centro - Fone: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente a Dispensa Eletrônica 072/2024, cujo objeto é: Registro de preços destinado a Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos e tendas, com o propósito de atender as demandas da Divisão da Cultura, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.**

LOTE I	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS				VALOR ARREMATADO		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	
1	Banheiros Químicos em Polietileno, identificação Masculino/Feminino, Limpeza Diária	Diária	39	R\$ 494,95	R\$ 19.303,05	SEGBAN LOCACOES LTDA - CNPJ: 54.767.838/0001-34	
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 19.303,05</b>		

LOTE II	LOCAÇÃO DE TENDAS				VALOR ARREMATADO		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	
1	Tenda piramidal medindo 10 m x 10 m	Diária	10	R\$ 2.375,00	R\$ 23.750,00	MJP ALEXANDRE LOCACAO LTDA - CNPJ: 23.552.489/0001-00	
2	Tenda piramidal medindo 5 m x 5 m	Diária	9	R\$ 1.520,00	R\$ 13.680,00		
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 37.430,00</b>		
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 56.733,05</b>		

Mariluz, 13 de novembro de 2024.

**IZABEL CRISTINA ALVES**  
Prefeita em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
CNPJ: 72.540.555/0001-00  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 - FONE (44) 3677-1366  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**

**PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.**

**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, o **CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

**PRazo:** O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de sua assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Pelo presente Termo de Adjudicação e Homologação, eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal de Teneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais e considerando o Parecer Jurídico exarado, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação acima descrita que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA UBS DO BAIRRO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 388/2023 – PROTOCOLO 20.401.387-0, em favor da licitante CÍCERO A FERREIRA - ME (CNPJ 20.685.515/0001-80), com proposta no valor de R\$ 211.525,37 (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

Publique-se e após encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste/PR, 13 de novembro de 2024.

Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024 – PMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14355/2024 de 23/08/2024  
LOTE: PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS, PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, toma público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para implantação e modernização do Parque Semafórico, tal solicitação visa atender as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), lotada na SESTRAM – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama – Estado do Paraná.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 10/12/2024.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/12/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/12/2024.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado  
VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 156.870,25 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)  
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.  
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.  
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br).  
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (41) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.  
Umuarama/Pr, 11 de novembro de 2024.  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VALDECIR GONÇALVES CAPELLI  
Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana  
MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS  
Termo de aditivo 002 ao Contrato Nº 269/2022  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: INTERLÍNICA ZILLOTTO LTDA  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de janeiro de 2026.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.032.3.3.90.39.00.00 D:163 F:1  
70.001.10.302.0025.2.032.3.3.90.39.00.00 D:164 F:303  
70.001.10.302.0025.2.032.3.3.90.39.00.00 D:165 F:494  
70.001.10.302.0025.2.032.3.3.90.39.00.00 D:166 F:70014  
70.001.10.302.0025.2.032.3.3.90.39.00.00 D:276 F:60218  
Cláusula Quarta: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 14/10/2024  
Umuarama, 12 de novembro de 2024.  
EDSON DOS SANTOS SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/173  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2024  
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa A. MUZACHI & MUZACHI LTDA, para a prestação de tratamentos medicamentosos de Doença de retina aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 006/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.258.208,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais)  
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/173 de 19 de setembro de 2024, anexo.  
UMUARAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.  
EDSON DOS SANTOS SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/174  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2024  
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa A. MUZACHI & MUZACHI LTDA, para a prestação de consultas de Oftalmologia; Incentivo Correção de Strabismo (Adulto e infantil) aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 007/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 982.785,00 (novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)  
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/174 de 19 de setembro de 2024, anexo.  
UMUARAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.  
EDSON DOS SANTOS SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/175  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/2024  
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa A. MUZACHI & MUZACHI LTDA, para a prestação de Consultas para Diagnóstico/reaavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria); Consultas para acompanhamento de avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria; consultas para tratamento de pacientes com glaucoma monocular com fornecimento de colírio (1º, 2º e 3º linha e associações); aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 006/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.080.847,50 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/175 de 19 de setembro de 2024, anexo.  
UMUARAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.  
EDSON DOS SANTOS SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Ata 02/2024. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do PROCON, sito à Avenida Castelo Branco, nº 3871, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEI, com a presença de seus conselheiros e convidados conforme lista de presença que integra esta ata, iniciada às dez horas e vinte e oito minutos. I – Verificação de quórum: após verificação do quórum necessário para instalação da sessão, o conselheiro Anderson Gasparetto, iniciou a reunião em segunda convocação. II – Abertura: o conselheiro, Anderson Gasparetto, declarou a reunião aberta, desejando uma boa noite e uma boa reunião a todos passando a palavra para o Presidente Victor Reske da Silva para conduzir a reunião. a) Registro de presença: registraram presença os (as) seguintes conselheiros (as) titulares: Anderson Gasparetto, Edi Carlos Rodrigues de Souza, Ivo Daroz Brol, Itamar Inácio da Silva Junior, Fernanda Oliver Marim, Franzimar Siqueira de Moraes, Fábio Massamitsu Sakata, Wesley da Silva Rodrigues, Carlos Henrique da Silva, Ademir Westphal, Roselene Birello Jorge; e os seguintes conselheiros suplentes: Leopoldo Cesar Turbay, Guilherme Corradini, Paulo Henrique Sperandio, Victor Reske da Silva e Rosemeri Berta Sezerbatz. b) Apreciação e aprovação da ata 01/2024: o Presidente consultou e confirmou com os conselheiros o recebimento e apreciação da ata. Após a leitura da mesma pelo conselheiro Edi Carlos Rodrigues de Souza, a ata foi submetida a votação e, havendo apenas a ressalva de mudança do número da ata, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. c) Apresentação e aprovação da pauta: O Presidente Victor Reske da Silva deu início à apreciação da pauta, explicando os procedimentos para aprovação das matérias, sendo a pauta apreciada e aprovada pelo Plenário, por unanimidade conforme a seguir: 1) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer; 2) Alteração do calendário das reuniões do CMEI. Seguindo com o primeiro item: 1) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer; o Conselheiro Fábio Massamitsu Sakata procedeu com a leitura do regimento interno elaborado pela Comissão Temporária para Elaboração do Regimento Interno para apreciação e votação da Plenária. Foram alterados a redação dos seguintes dispositivos: art. 6º, alínea 'b'; art. 30, caput; art. 32, § 12; art. 33, caput; além da inclusão do § 3º no art. 33. Concluída a leitura e as modificações sugeridas, sem mais apontamentos, foi aprovado o regimento interno por unanimidade e será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama. 2) Alteração do calendário das reuniões do CMEI: foi rediscutida a pauta da reunião anterior sobre os dias das reuniões do CMEI, em virtude de coincidirem com as reuniões do Conselho Municipal de Saúde, o que impossibilitava a participação de dois conselheiros. A pauta foi aprovada pela Plenária e, sem manifestações contrárias, decidiu-se que as reuniões do CMEI ocorrerão nas segundas-feiras de cada mês. III – Encerramento: não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando a reunião encerrada às vinte horas e vinte minutos. Eu, Edi Carlos Rodrigues de Souza, Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente Sr. Victor Reske da Silva e pelos demais membros da Diretoria presentes nessa sessão plenária, sendo anexada a lista de presença.  
Victor Reske da Silva – Presidente  
Itamar Inácio da Silva Junior – Vice-presidente  
Edi Carlos Rodrigues de Souza – 1º Secretário  
Ademir Westphal – 2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2.416/2024  
Exonera a pedido ESTER MARCIANO TAVARES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art.1º Exonerar a pedido, ESTER MARCIANO TAVARES, portadora da Cédula de Identidade 53.197.406-6 SESP-SP, inscrita no CPF nº 526.986.858-08, nomeada em 14 de outubro de 2023, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-9, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2024, ficando revogada a portaria nº 2.297/2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2024.  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.417/2024  
Exonera a pedido DEBORA NASCIMENTO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art.1º Exonerar a pedido, DEBORA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade 13.084.477-4 SESP-PR, inscrita no CPF nº 092.204.489-98, nomeada em 22 de junho de 2023, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de novembro de 2024, ficando revogada a portaria nº 1.132/2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2024.  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS

Ata Contrato: 002/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 87.975,00 (oitenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 006/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: EDHMEM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 1.249,90 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 008/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 16.937,86 (dezesseis mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 009/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 2.161,00 (dois mil cento e sessenta e um).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 011/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 8.227,50 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 012/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 42.021,08 (quarenta e dois mil e vinte e um reais e oito centavos);

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 015/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: CIRURGICA OESTE LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 130.802,70 (cento e trinta mil e oitocentos e dois reais e setenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 018/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 31.464,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 020/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 23.503,30 (vinte e três mil quinhentos e três reais e trinta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 021/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: PREMISSE HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 362.791,80 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Ata Contrato: 022/2024

Pregão: 018/2024 – FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Contratado: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.

Valor: R\$ 192.494,05 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, tendo início em 13 de novembro de 2024 e com término em 13 de novembro de 2025, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21 e o art. 48, do Decreto Municipal nº 067/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/349 e no Pregão Eletrônico nº 018/2024 – FMS, homologado pela Portaria nº 057/2024, em 07 de novembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2024, edição nº. 13.166, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Umarama, 13 de novembro de 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 349/2024

Aprova o loteamento residencial denominado "PARQUE MELHORAMENTOS", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município, pela vigência da Lei Complementar Municipal nº 343, de 19 de junho de 2017; e, CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 2023/09/12650, por "MELHORAMENTOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.737.232/0001-67 com sede na Rua Ipiranga, nº 221, Centro, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, atualmente representada pelos sócios administradores Gastão de Souza Mesquita, inscrito no CPF/MF sob n. 531.065.208-68 e Antonio Paulo Vaz, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.451.348-78, solicitando aprovação do loteamento residencial denominado "PARQUE MELHORAMENTOS", a ser implantado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que os requerentes são legítimos proprietários do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº. 34.572, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 34.572, do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama, denominado lote de terras nº 26/S-1, da subdivisão do lote nº 26, da Gleba nº 12- Jaborandy- Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 55.864,82 m², no qual será implantado o referido loteamento, encontra-se situado na Zona Residencial 3, da Área Urbana da cidade de Umuarama-PR, conforme vigência da Lei Complementar Municipal nº 433, de 19 de junho de 2017 e Lei Complementar Municipal nº 441, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que foram apresentadas as plantas do loteamento e os memoriais descritivos de todos os lotes, a planta do loteamento e o projeto urbanístico, em poder da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, assinado por profissional competente, inscrito no CREA-PR sob nº PR-7341/D, acompanhada da ART nº 1720234841307, além dos seguintes documentos:

I - Projetos técnicos devidamente aprovados, em poder da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;

II - Exemplar do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora na comercialização dos lotes;

III - Licença Ambiental Simplificada nº 327464, emitida pelo Instituto Água e Terra, com validade até 02 de agosto de 2029;

IV - Aprovação da COPEL Distribuição, datada de 22 de novembro de 2013, informando os valores da rede de energia elétrica e de iluminação pública;

V - Declaração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, datada de 28 de junho de 2013, informando os valores rede de água potável;

VI - Certidão Negativa de Débito nº 36985/2024, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda em 26 de agosto de 2024.

VIII - Termo de Responsabilidade na qual a empresa MELHORAMENTOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, assume a responsabilidade e a garantia de todas as obras de infraestrutura, por um período de 5 (cinco) anos, a partir da data das suas efetivas conclusões, conforme exigência legal. CONSIDERANDO finalmente que após procedida a análise técnica do processo em questão, foi constatado o atendimento a todas as exigências, estando os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas de acordo com a legislação em vigor, recomendando, portanto, a sua aprovação.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento destinado a residências, denominado "PARQUE MELHORAMENTOS", constituído pelo imóvel denominado LOTE nº 26-S-1, subdivisão do lote nº. 26 - Gleba 12 Jaborandy - Núcleo Cruzeiro, localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 55.864,82 m² (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro vírgula oitenta e dois metros quadrados), contendo:

I - 10 (dez) quadras, divididas em 91 (noventa e um) lotes, que perfazem a área total de 36.137,54 m² (trinta e seis mil, cento e trinta e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados);

II - Prolongamento da Rua Santa Terezinha, Prolongamento da Rua Projetada "A", Prolongamento da Avenida Natal, Prolongamento da Rua Joana D'Arc, Prolongamento da Rua Santa Madalena, Prolongamento da Rua Santo Anastácio, Rua Dr. Gastão de Mesquita Neto, Prolongamento da Rua Jesiel Candido Evaristo, com área total de 16.874,96 m² (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro vírgula noventa e seis metros quadrados);

III - Área institucional dos lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 07 e lote 06 da Quadra 01, que totaliza a área de 1.849,90 m² (um mil oitocentos e quarenta e nove vírgula noventa metros quadrados);

IV - Reserva Técnica, do lote 10 da Quadra 01, lote 12 da Quadra 02 e lote 12 da Quadra 03, com área de 1.002,42 m² (um mil e dois vírgula quarenta e dois metros quadrados).

Art. 2º Conforme a exigência contida no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 2017, que trata da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento), sendo, no mínimo 5% (cinco por cento) da área útil das quadras, destinada a equipamentos comunitários, são incorpórasas ao patrimônio público municipal as seguintes áreas:

I - Prolongamento da Rua Santa Terezinha, Prolongamento da Rua Projetada "A", Prolongamento da Avenida Natal, Prolongamento da Rua Joana D'Arc, Prolongamento da Rua Santa Madalena, Prolongamento da Rua Santo Anastácio, Rua Dr. Gastão de Mesquita Neto, Prolongamento da Rua Jesiel Candido Evaristo, com área total de 16.874,96 m² (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro vírgula noventa e seis metros quadrados);

II - Área institucional dos lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 07 e lote 06 da Quadra 01, que totaliza a área de 1.849,90 m² (um mil oitocentos e quarenta e nove vírgula noventa metros quadrados);

III - Reserva Técnica, do lote 10 da Quadra 01, lote 12 da Quadra 02 e lote 12 da Quadra 03, com área de 1.002,42 m² (um mil e dois vírgula quarenta e dois metros quadrados).

Parágrafo único. No ato do registro do projeto do loteamento, as áreas públicas especificadas no inciso I, II e III deste artigo, passam a integralizar o patrimônio do Município de Umuarama-PR, sem qualquer ônus ou encargos por este.

Art. 3º As obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela requerente nas áreas de uso público passam ao domínio do Município de Umuarama-PR, sem que caiba qualquer indenização a loteadora.

Art. 4º As despesas decorrentes de registros e/ou averbações referentes as áreas doadas em favor do Município de Umuarama-PR correrão por conta da loteadora.

Art. 5º A aprovação do projeto de loteamento referida no art. 1º, deste Decreto, não implica na responsabilidade por parte do Município de Umuarama-PR, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou lotes, quanto ao direito de terceiros em relação a área loteada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedeceram os arruamentos de plantas limítrofes, conforme art. 72, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 2017.

Art. 6º Conforme art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 434, de 2017, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a loteadora providencie o registro do loteamento ora aprovado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 7º Ficam revogados o Decreto nº 232, de 10 de novembro de 2007, o Decreto nº 299, de 22 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 108, de 10 de junho de 2006.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

O JORNAL CERTIFICA AS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS COM  
PONTUALIDADE E  
TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO  
A SEGURANÇA JURÍDICA.

**AFINAL, O JORNAL É LEGAL.**

Luz

